

Relatório de Gestão

Exercício 2021

Boa Vista – Roraima

2022

Relatório de Gestão

Exercício 2021

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

Boa Vista – Roraima

2022

Índice

1. Mensagem da Administração.....	6
2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	8
2.1. Identificação da UPC	8
2.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação.....	8
2.3. Missão e Visão	8
2.4. Estrutura Organizacional.....	8
2.5. Ambiente interno e externo.....	12
2.6. Modelo de negócios.....	14
2.6.1. Macroprocessos de governança	15
2.6.2. Macroprocessos finalísticos	15
2.6.3. Macroprocessos de apoio	15
2.7. Contratos de Gestão	18
3. Planejamento Estratégico e Governança.....	19
3.1. Planejamento Estratégico	19
3.2. Governança Institucional.....	21
3.3. Relacionamento com a sociedade	24
4. Gestão de Riscos e Controles Internos	29
5. Resultados da Gestão.....	30
6. Alocação de Recursos	33
6.1. Gestão orçamentária e financeira	33
6.1.1. Conformidade legal.....	33
6.1.2. Execução orçamentária	34
6.1.3. Das ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) desenvolvidas	39
6.1.4. Principais desafios e ações futuras.....	39
6.2. Gestão de pessoas	41
6.2.1. Conformidade legal.....	41
6.2.2. Avaliação da força de trabalho	41
6.2.3. Detalhamento da despesa de pessoal	43
6.2.4. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia	44
6.2.5. Capacitação	45

6.2.6. Principais desafios e ações futuras.....	47
6.3. Gestão de licitação e contratos	48
6.3.1. Conformidade Legal	48
6.3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação	49
6.3.3. Contratações mais relevantes	50
6.3.4. Contratações diretas.....	53
6.3.5. Principais desafios e ações futuras.....	55
6.4. Gestão patrimonial e infraestrutura	55
6.4.1. Conformidade legal.....	55
6.4.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)	55
6.4.3. Desfazimento de ativos.....	55
6.4.4. Locações de imóveis e equipamentos	56
6.4.5. Mudanças e desmobilizações relevantes.....	56
6.4.6. Principais desafios e ações futuras.....	56
6.5. Gestão da tecnologia da informação	56
6.5.1. Conformidade legal.....	56
6.5.2. Modelo de governança de TI.....	57
6.5.3. Montante de recursos aplicados em TI.....	57
6.5.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI.....	59
6.5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI.....	62
6.5.6. Segurança da Informação.....	62
6.6. Gestão de custos.....	63
6.7. Sustentabilidade ambiental.....	69
6.7.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições	69
6.7.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais.....	71
6.7.3. Redução de resíduos poluentes	71
6.7.4. Contribuições para melhoria de Qualidade de Vida no Trabalho	72
7. Demonstrações contábeis.....	73
7.1. Declaração do contador	73
7.2. Demonstrações Contábeis	74
7.3. Notas Explicativas	74
7.3.1. Das informações gerais e da conformidade.....	74
7.3.3. Da dotação orçamentária.....	74

7.3.4. Do desempenho orçamentário.....	75
7.3.5. Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento	83
7.3.6. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	85

1. Mensagem da Administração

A Justiça Eleitoral, além de órgão essencial do Judiciário brasileiro, detém fundamental importância administrativa, já que planeja e concretiza todos os atos necessários à execução dos pleitos eleitorais. No ano de 2020, tivemos uma eleição atípica, que ficará guardada para sempre nas lembranças de todas, tendo em vista o grande temor ocasionado pelo período pandêmico pelo qual ainda vivemos. E no decorrer do ano de 2021 a situação e exceção manteve-se durante todo o seu transcurso, ora com melhoras, ora com a atenção redobrada.

Nesse aspecto, reputo de vital importância ressaltar a dedicação e o empenho de toda a equipe da Justiça Eleitoral. Nossos servidores e colaboradores trabalharam à distância durante todo o ano de 2021, não deixando de atender à população e utilizando os melhores que detinham.

Com o objetivo de resguardar as condições de trabalho para todos os servidores, bem como o atendimento ao público externo, a Administração implementou condições para que todos pudessem continuar suas atividades em casa.

Destaca-se, ainda, que o Tribunal passou por uma mudança de gestão inesperada no final de agosto de 2020, em decorrência da renúncia do então Presidente e o anúncio de sua aposentadoria. A referida mudança tornou-se o desafio ainda maior, visto que não proporcionou uma adequada transição da gestão e planejamento para o ano de 2021.

Para apresentação dos dados referentes ao exercício pretérito, o presente relatório aborda, de forma pormenorizada, sete eixos de trabalho desta organização, especialmente no que toca à alocação de recursos, quais sejam: Gestão Orçamentária, Gestão de Pessoas, Gestão Patrimonial, Gestão de Licitação, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Custos e Sustentabilidade Ambiental. Todas essas frentes, em conjunto com os objetivos estratégicos deste Tribunal, evidenciam a gestão e o pensamento coletivo traduzido nas informações discorridas neste documento, visando sempre a melhoria contínua integrada.

Por fim, esta Presidência assegura a fidedignidade das informações prestadas neste Relatório, ciente de sua responsabilidade perante os órgãos de controle externo e à sociedade em geral. Nas próximas páginas, serão apresentados com mais detalhes os resultados obtidos no exercício de 2021.



Desembargador **Leonardo Pache de Faria Cupello**

Presidente - TRE/RR

2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2.1. Identificação da UPC

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima é o órgão da Justiça Eleitoral que tem por finalidade a prestação jurisdicional eleitoral, consistente na administração de todo o processo eleitoral no Estado de Roraima, exercendo papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com o TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais.

2.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação

Para tanto, as principais competências institucionais desta UPC são definidas pela Constituição Federal (arts. 96, I, e 118 e ss.), pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, arts. 29 e ss.) e pelo seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 417/2019.

São responsabilidades desta UPC, dentre muitas outras previstas na legislação eleitoral: o alistamento eleitoral; o registro e a cassação do registro de candidatos; o julgamento de impugnações de registros partidários ou de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; a fiscalização da propaganda eleitoral; o julgamento de crimes eleitorais e de prestações de contas partidárias; e a expedição de diplomas aos candidatos eleitos.

2.3. Missão e Visão

A Resolução nº 276/2015 (evento 0253242), que implantou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima para o período de 2016 a 2021, definiu como Missão Institucional “garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”. Sua visão é “ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores, até 2021, como uma justiça efetiva, célere e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor e com responsabilidade social.”. Os temas que compõem os objetivos estratégicos foram definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral visando a uma uniformização nacional dos planos da Justiça Eleitoral.

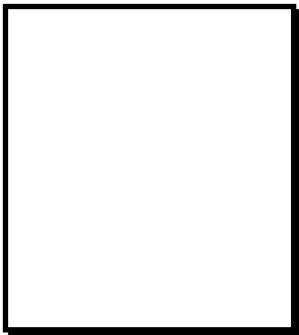
2.4. Estrutura Organizacional

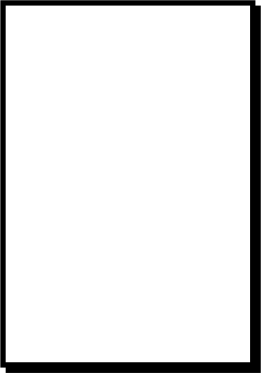
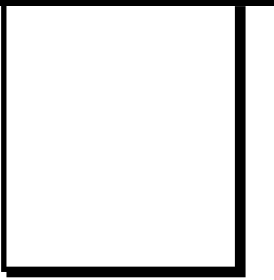
As competências e atribuições das áreas, seções e departamentos que compõem o organograma hierárquico desta UPC encontravam-se disciplinadas na Resolução nº 234/2015, que

instituiu o Regulamento da Secretaria deste Tribunal. No dia 03/06/2020 passou a vigorar a Resolução 427/2020, dispondo sobre o novo Regulamento da Secretaria. A estrutura organizacional é subdividida nos níveis e na ordem hierárquicos seguintes: Presidência, Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Seções.

Importa assinalar que, em cumprimento à recomendação contida no Acórdão nº 1074/2009-Plenário, do Tribunal de Contas da União, a unidade de auditoria desta UPC (escalonada em nível de coordenadoria) foi reposicionada hierarquicamente, ficando diretamente subordinada à Presidência da Corte.

A seguir, são apresentadas informações sobre as Unidades Estratégicas do Tribunal:

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	ddTitular	Cargo	Período de atuação
	estabelecida pela Presidência. Excetua-se as atribuições que, por força de lei, devem ser exclusivamente exercidas pela Presidência como autoridade máxima do órgão.	 Adriano Nogueira Batista é servidor efetivo do TRE.	Diretor Geral	01/01/2021 a 31/12/2021

Secretaria Judiciária	Responsável pelo apoio à atividade jurisdicional junto ao Tribunal Pleno, incluindo os serviços cartorários de elaboração de atos e termos e processuais, com o respectivo andamento, e acompanhamento das sessões do Tribunal e a lavratura das respectivas atas.	 Elízio Ferreira de Melo é servidor efetivo do TRE	Secretário Judiciário	01/01/2021 a 31/12/2021
	áreas de pessoal e patrimonial.	 Hermenegildo Ataíde D'Ávila é servidor efetivo do TRE.	Secretário de Administração	01/01/2021 a 31/12/2021

informação e às eleições.	 Paulo César Rodrigues da Silva é servidor efetivo do TRE.	Secretário de Tecnologia da Informação	01/01/2021 a 31/12/2021
---------------------------	--	--	-------------------------

Imediatamente vinculadas à Diretoria-Geral, encontram-se as Secretarias (Judiciária, de Administração e de Tecnologia da Informação), às quais, dentro de suas respectivas áreas de atuação, incumbe orientar, coordenar e dirigir as atividades das unidades que lhes são subordinadas, tomando as decisões e providências necessárias e propondo à Diretoria-Geral as que excederem à sua alçada.

Cada Secretaria subdivide-se em coordenadorias e estas em seções, sendo que compete a estes dois níveis hierárquicos orientar e executar as atividades de suas unidades, além de assistir a seus superiores hierárquicos nas atividades inerentes à sua área de atuação.

2.5. Ambiente interno e externo

Cada Organização está inserida em um macroambiente, que nada mais é do que um conjunto de fatores intervenientes sejam eles externos ou internos. E é justamente a análise desses ambientes que fornecem um diagnóstico imprescindível à formulação da estratégia do Órgão.

Do ponto de vista interno, as instituições possuem aspectos controláveis e que podem ser favoráveis ou desfavoráveis ao seu desenvolvimento. O exato conhecimento dessas forças permite que as fraquezas sejam trabalhadas e enfrentadas e que os pontos fortes permitam o cumprimento da missão e facilitem o alcance da visão de futuro de planejamento e desenvolvimento institucional.

De maneira singular, reconhecer e gerenciar contextualmente os fenômenos e tendências externas que intervenham e que podem potencialmente influenciar no funcionamento dos negócios permite que as ameaças ao desempenho sejam minimizadas e maximiza as oportunidades de melhoria dos resultados de gestão estratégica.

Nas próximas páginas, é apresentada uma análise dos pontos fortes e dos pontos fracos dos ambientes interno e externo que exercem influência na realização das atividades do Tribunal.

Pontos Fortes

Ambiente Interno

- ☑ Comprometimento e disponibilidade institucional de investimentos em qualificação dos servidores;
- ☑ Gestão de melhoria da atenção ao Primeiro Grau;
- ☑ Planejamento Estratégico Institucionalizado;
- ☑ Planejamento Integrado de Eleições em constante inovação;
- ☑ Portfólio de Projetos implantado por Agenda Positiva;
- ☑ Estrutura de Unidades de Justiça Eleitoral no Estado em expansão;
- ☑ Cadastro Biométrico homologado na capital Boa Vista e em implantação progressiva nos demais municípios; ☑ Infraestrutura de TI em expansão;
- ☑ Institucionalização do Mapeamento de Competências;
- ☑ Institucionalização do Processo Administrativo Eletrônico (Implantação do SEI –Sistema Eletrônico de Informações);
- ☑ Institucionalização do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna;
- ☑ Institucionalização do Relatório de Inspeções e Correções;
- ☑ Estruturação progressiva da Ouvidoria;
- ☑ Retomada da Escola Judiciária Eleitoral;
- ☑ Institucionalização do Escritório Corporativo de Projetos;
- ☑ Projeto Nova Sede em Execução;

☐ Implantação sistemática de Gestão Documental Digitalizada.

Ambiente Externo

- ☐ Estabilidade institucional de estado brasileiro, inclusive mediante disponibilidade de recursos orçamentários; ☐ Estabelecimento de diretrizes da Justiça Eleitoral em Roraima de modo a Alinhamento progressivo aos objetivos de melhoria da prestação jurisdicional e administrativa previstas em Plano nacional (CNJ e TSE);
- ☐ Reconhecimento dos Órgãos de Controle da importância da Tecnologia da Informação para o processo de eleições;
- ☐ Tendência de estabelecimento de Acordos de cooperação com Instituições e Poderes;
- ☐ Confiabilidade Institucional no seu relacionamento com a sociedade;
- ☐ Interesse da mídia na divulgação das ações institucionais;
- ☐ Credibilidade Institucional com forte poder de relações e parcerias entre setores, Instituições e Poderes; Adesão às Boas Práticas de outros Regionais Eleitorais;
- ☐ Socialização do processo eleitoral e das atividades do Tribunal;
- ☐ Atuação no preparo pré-eleitoral de candidatos e partidos políticos para cada pleito de eleições;
- ☐ Movimento em favor da ética na política; combate à corrupção; contínuo debate sobre as questões políticas e eleitorais na sociedade roraimense.

Pontos Fracos

Ambiente Interno

- ☐ Gestão da estratégia em fase de implantação da cultura interna e de proposições de melhorias;
- ☐ Estrutura Organizacional em fase de melhorias e adequações;
- ☐ Reduzido número de servidores na sede administrativa;
- ☐ Reduzido número de servidores nos Cartórios Eleitorais;
- ☐ Racionalização de espaço físico na sede administrativa;
- ☐ Remuneração defasada;
- ☐ Falta de investimento na melhoria de condições de trabalho;
- ☐ Estrutura de TI em fase de modernização e inovação;
- ☐ Estrutura incipiente da área de planejamento, processos, projetos, pesquisa e estatística;
- ☐ Inexistência de um sistema formal de governança corporativa;
- ☐ Ausência de visão sistêmica e de gestão do conhecimento técnico-científico setorial;
- ☐ Pequeno porte operacional;
- ☐ Mapeamento de fluxos dos processos de trabalho inexistente;
- ☐ Ausência de Planos de Aquisições com a previsão de realização de Licitações e Contratos em tempo hábil para a execução das atividades bianuais;
- ☐ Necessidade de implantação de política de valorização dos servidores com implantação de melhorias no Processo de Capacitação.

Ambiente Externo

- ▣ Pressão social pela redução dos gastos públicos e transparência de dados gerais da atuação institucional;
- ▣ Imagem negativa sobre a prestação de serviços públicos de modo geral;
- ▣ Dependências de Diretrizes dos órgãos superiores intempestivas ou conflitantes;
- ▣ Constantes alterações nas leis e normas em geral que regem a instituição e a atuação de empresas públicas; A impossibilidade de se implantar, na íntegra, todas as previsões de metas e objetivos nacionais diante do caráter incipiente de gerenciamento da estratégia em uma estrutura que ora se apresenta insuficiente;
- ▣ Disparidade de obrigações em relação aos Regionais Eleitorais de médio e grande porte, no estabelecimento de metas em isonomia dentre todos, não sendo considerada a necessidade de guardar as devidas proporções operacionais;
- ▣ Quadro funcional incompatível ao volume de tarefas realizadas no Regional Roraima;
- ▣ Indisponibilidade de Recursos Financeiros para contratação de consultorias empresariais ou pagamento de horas técnicas em contratação de profissionais liberais em complemento ao atual esforço empreendido pelo capital humano do Tribunal;
- ▣ Dotação Orçamentária com tendências restritivas.

2.6. Modelo de negócios

A arquitetura de processos do TRE/RR foi estabelecida sob a ótica das suas competências regimentais e com a participação dos integrantes dos níveis estratégico e tático das unidades de gerenciamento do Escritório Corporativo de Projetos, por meio de seu Comitê Gestor com base nas Resoluções TRE-RR 223 e 224, de 12 de dezembro de 2014, e em caráter de rede de governança colaborativa interna. Além disso, considerou as seguintes demandas externas:

- a. Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992;
- b. Meta nacional CNJ/2014, específica para a Justiça Eleitoral, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da rede de governança do Poder Judiciário: “Instituir unidade de gestão de processos e elaborar cadeia de valor”.

A fim de atender as exigências supracitadas, o TRE/RR desenvolveu sua arquitetura de processos classificando-os em três grupos, são eles:

Macroprocessos de governança

Compreendem o conjunto de processos de trabalho relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais. Orientam a alta gestão da organização no processo de tomada de decisão, focam na atuação dos gestores e incluem ações de medição e ajuste do desempenho organizacional.

Macroprocessos finalísticos

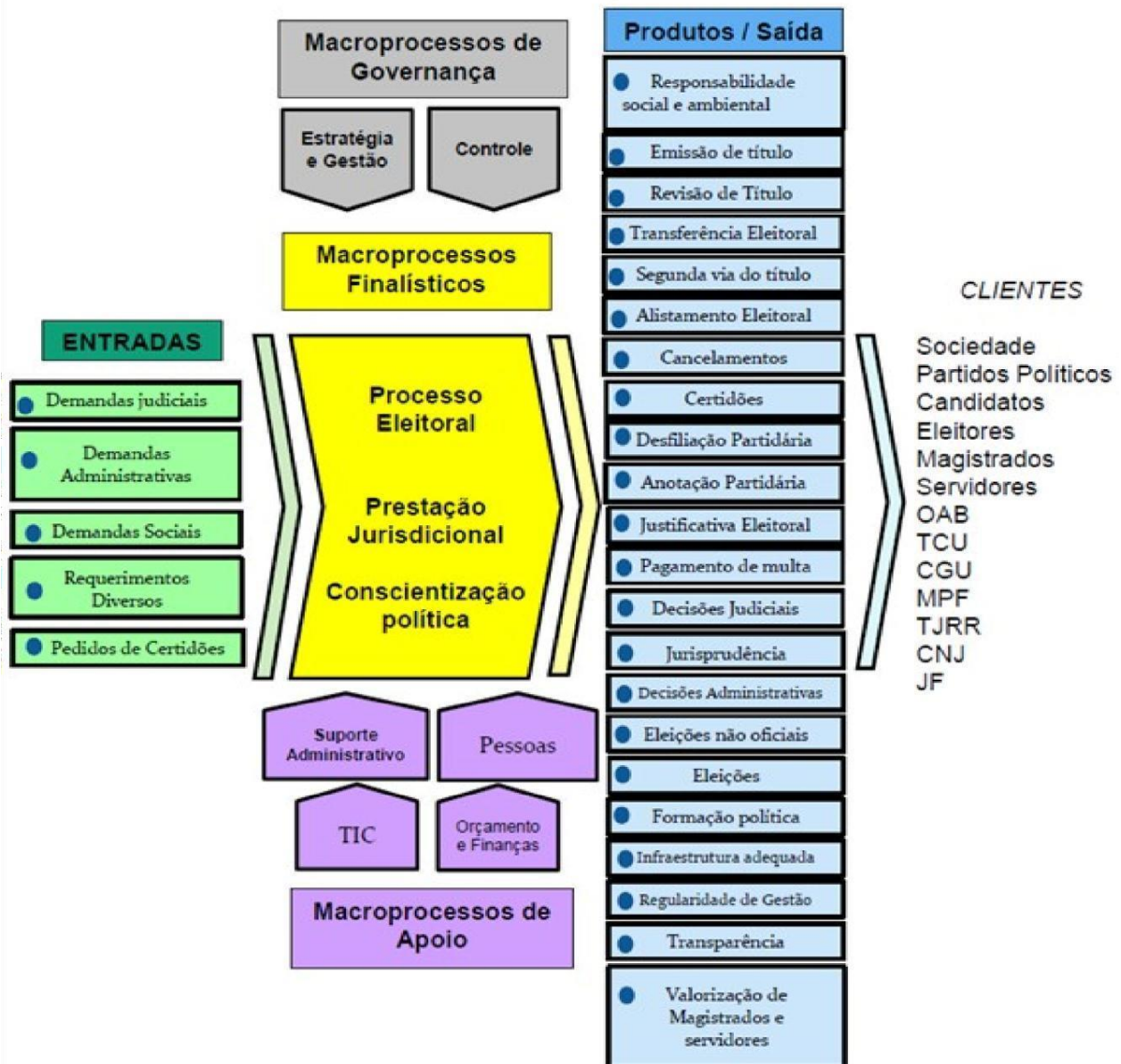
Consistem no conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo. São essenciais à existência da organização, pois caracterizam a sua atuação e estão diretamente ligados a seu objetivo maior: atender com qualidade as demandas internas e externas.

Macroprocessos de apoio

Representam o conjunto de processos ligados às funções administrativas da organização e viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas institucionais. São indispensáveis à gestão efetiva do negócio, administram recursos da instituição, geram resultados imperceptíveis ao público externo e seus clientes são elementos do próprio sistema.

De toda essa análise, construiu-se a seguinte Cadeia de Valor do Tribunal:

CADEIA DE VALOR



Quadro de Macroprocessos e respectivos objetivos estratégicos:

	MACROPROCESSO	OBJETIVO	PRODUTO
GOVERNANÇA	Estratégia e Gestão	Gerenciar a conduta adotada pelos diversos setores do Tribunal, alinhando-a aos processos e projetos institucionais. Com isso, busca-se alcançar, de forma efetiva, os resultados estratégicas estabelecidas pela Alta Administração.	Gestão da estratégia, de processos e de projetos institucionais e respectivos sistemas de monitoramento.
	Controle	Acompanhar e orientar a Administração acerca da gestão dos processos de trabalho, a fim de mitigar os riscos inerentes às atividades administrativas.	Inspeção e correção dos serviços eleitorais; auditoria e realização de controles internos e gestão de riscos no âmbito dos processos de trabalho.
FINALÍSTICOS	Processo Eleitoral	Operacionalizar e aperfeiçoar o processo eleitoral brasileiro.	Operacionalização do processo eleitoral e atesto dos resultados das eleições.
	Prestação Jurisdicional	Julgar os processos de matéria eleitoral.	Resolução de litígios eleitorais.
	Conscientização Política	Realizar atividades destinadas à promoção da cidadania e da conscientização política da sociedade e da responsabilidade ambiental interna.	Conscientização política e ambiental.
APOIO	Suporte Administrativo	Garantir que os processos relacionados a contratações e aquisições e a gestão de bens móveis e imóveis, necessários ao bom funcionamento da administração, sejam realizados de forma célere e eficiente.	Suporte administrativo à gestão do TRE-RR.
	Pessoas	Administrar, capacitar e desenvolver a força de trabalho da Justiça Eleitoral em Roraima.	Registros da vida funcional dos servidores e desenvolvimento profissional.
	Orçamento e Finanças	Elaborar, acompanhar e analisar a execução orçamentária, financeira e contábil, a fim de viabilizar a execução do orçamento de acordo com o planejamento institucional.	Gestão orçamentária, financeira e contábil.
	Tecnologia da Informação e Comunicação	Implementar e administrar a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), prestando o apoio necessário ao atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.	Logística do voto eletrônico, infraestrutura de TIC e sistemas corporativos e eleitorais.

2.7. Contratos de Gestão

Os contratos de gestão estabelecem objetivos estratégicos, metas e prazos a serem cumpridos pelas instituições que celebram esse tipo de compromisso e têm como objetivo disponibilizar indicadores que permitam avaliar o desempenho dessas instituições na consecução dos compromissos pactuados de forma a descentralizar as atividades do Estado.

Levando em consideração os parâmetros supramencionados, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima manteve termo de compromisso com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Terra Viva, o qual tinha por objeto a coleta de resíduos recicláveis descartados pelo TRE. Em decorrência da pandemia e a paralisação de quase 100% do trabalho presencial, houve a descontinuidade do termo, mas já está sendo planejada a retomada desta iniciativa para o ano de 2022.

Os valores eleitos no Planejamento Estratégico como inerentes à instituição são os seguintes: Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Acessibilidade, Transparência, Responsabilidade Social e Ambiental, Imparcialidade, Ética, Probidade e Segurança. Verifica-se, portanto, que o contrato de gestão acima referido integra, especialmente, o valor da Responsabilidade Social e Ambiental.

3. Planejamento Estratégico e Governança

3.1. Planejamento Estratégico

Visando aprimorar continuamente o cumprimento de sua missão institucional, e almejando alcançar a eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública, a Justiça Eleitoral de Roraima, vem se valendo das técnicas de planejamento estratégico que permitem projetar uma visão de futuro e estabelecer meios de alcançá-la, ancorado em metodologia e experiências adotadas dentre os demais Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Superior Tribunal Eleitoral. Por certo, em razão de uma dinâmica natural dos ambientes interno e externo, bem como ao pequeno porte operacional da Instituição, se impõe a necessidade de adaptação dos trabalhos de planejamento com vistas a atender, de modo paulatino, as diretrizes de gestão estratégica estabelecida para o segmento de justiça eleitoral pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, a edição de um novo Plano Geral de Gestão Estratégica, ofereceu uma nova oportunidade de promover maturidade na área de governança e gestão que vem a favorecer a adesão da cultura interna aos novos preceitos estratégicos que buscam a obtenção de resultados e de condutas corporativas, tendo em vista a excelência da gestão do processo eleitoral e o atendimento das expectativas da sociedade em geral. Neste processo de revisão, primou-se pela responsabilidade de estabelecer metas internas que atendam aos macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo CNJ e que estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020, bem assim a de se utilizar parâmetros baseados nas condições operacionais de Tribunal de pequeno porte, guardando as devidas proporções relativas à realidade de estrutura de capital humano, domínio de expertises e a disponibilidade de recursos financeiros. Também foram consideradas as necessidades de salvaguardar, em perspectiva de longo prazo, as administrações seguintes, no que tange ao estabelecimento de objetivos estratégicos exequíveis e viáveis, sobretudo, nos aspectos de aplicabilidade e monitoramento contínuo.

O modelo operacional de gerenciamento estratégico utilizado visa alinhar o ciclo de gestão estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima e, consequentemente, de Tribunal Superior Eleitoral, ao ciclo do processo eleitoral e às diretrizes da alta administração representado no diagrama pelos processos chave.

Os macrodesafios representam o vínculo indispensável entre as diretrizes e o referencial estratégico da instituição e, portanto, servem para orientar o que precisa ser realizado para que a organização cumpra adequadamente sua missão e alcance sua visão de futuro. Executando as iniciativas estabelecidas no planejamento estratégico com o intuito de melhorar os processos de trabalho de governança, finalísticos e de apoio da Justiça Eleitoral em Roraima e atender aos macrodesafios estabelecidos para a Justiça Eleitoral.

Os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020 foram aprovados pelos presidentes dos Tribunais brasileiros no VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado pelo CNJ nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Belém do Pará. Foram formalizados por meio da Resolução CNJ nº 198, de 1º.7.2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário:

1. garantia dos direitos de cidadania;
2. combate à corrupção e à improbidade administrativa;
3. fortalecimento da segurança do processo eleitoral;
4. celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
5. melhoria da gestão de pessoas;
6. aperfeiçoamento da gestão de custos;
7. instituição da governança judiciária;
8. melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

Entre as principais inovações aprovadas no texto da Resolução CNJ nº 198/2014 está a estratificação da Estratégia Nacional por níveis de abrangência. Ou seja, alguns macrodesafios são aplicáveis a todos os segmentos de Justiça (estadual; federal; do trabalho; eleitoral, militar e Superior Tribunal de Justiça) e outros a segmentos específicos, permitindo ainda que os tribunais adotem macrodesafios próprios, além dos estabelecidos na Estratégia Nacional.

A partir do desdobramento da Estratégia Nacional, o segmento Justiça Eleitoral assumiu um total de 8 macrodesafios distribuídos em perspectivas de atuação. Desse modo, o mapa estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima está estruturado nas seguintes perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos.

Essas perspectivas representam um encadeamento lógico de sua estratégia de atuação. Cada perspectiva engloba um conjunto de macrodesafios, a seguir demonstrados no Mapa,

que retratam os caminhos a serem percorridos por este Regional Eleitoral no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.



3.2. Governança Institucional

A manutenção de programas e projetos institucionais passa pela capacidade de investimento do Órgão, diante disso a adaptação às limitações orçamentárias trazidas pela EC 95 demandou a reinvenção de processos e posicionamentos estratégicos pautados no melhor planejamento e na redução de despesas, como exemplo a economia alcançada com a modificação do modelo de segurança institucional a partir da utilização da segurança com monitoramento eletrônico.

A seguir, são indicados os principais programas, projetos e iniciativas visando ao cumprimento da missão e ao alcance dos principais objetivos da UPC:

- a. Implantação da Governança Corporativa. O amadurecimento da Governança Corporativa no âmbito do TRE/Roraima se alinha aos Macrodesafios atuais do Poder

Judiciário e especificamente da Justiça Eleitoral, destacado no Planejamento Estratégico TRE/RR 2016-2021;

- b. Implantação da Gestão por Competência: A gestão por competência é uma demanda crescente para aumento da eficiência e produtividade, contribuindo para melhoria do clima organizacional. Destaca-se que o TRE/RR já iniciou o processo de implantação da gestão por competência, com a realização do mapeamento das competências através da contratação de empresa especializada.
- c. Programa Eleitor do Futuro: O Programa Eleitor do Futuro adquire maior relevância à medida que se presta a fortalecimento da democracia. Somente através de eleitores conscientes e alertas de seus direitos e deveres se alcançará o amadurecimento democrático tão almejado pela sociedade, e em especial, pela Justiça Eleitoral. O Programa é uma demanda fortalecida pela atual Gestão, com execução a cargo da Escola Judiciária (EJE).
- d. Programa Voto Ético: Assim como o Programa Eleitor do Futuro, o Programa Eleitor do Futuro também objetiva o fortalecimento da democracia através de ações de educação eleitoral e cidadania.
- e. Modelagem dos processos do TRE/RR: A modelagem de processos é ferramenta essencial para aumento da eficiência e racionalização de recursos materiais e humanos. A partir da avaliação e desenho das tramitações processuais, pode-se realizar melhorias através da otimização de processos, bem como contribuir significativamente para melhor gestão do conhecimento na organização. Atualmente já há diversos processos de trabalho críticos remodelados e propostas de novos processos em modelagem.
- f. Projeto de aprimoramento do Justiça em Números: O monitoramento da produtividade dos órgãos judiciário se dá através dos sistemas de informação e de estatística do CNJ, resumidamente conhecidos como Justiça em Números. O TRERR vem depurando o processo de coleta, avaliação e envio de dados estatísticos ao CNJ.

O fortalecimento da Governança está em desenvolvimento na Justiça Eleitoral e várias ações já estão em curso. O Comitê Gestor, que tem a finalidade de aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta UPC, já fora instituída pela Portaria TSE nº 352, de 11 de abril de 2018.

Fruto de reuniões e debates que envolveram diversos Órgãos da Justiça Eleitoral, em todas as unidades da federação, o Comitê Gestor foi passo essencial para o fortalecimento da Justiça Eleitoral, como um todo, e já vem atuando para consolidação e implantação desta e de outras iniciativas estratégicas.

Não obstante, o TRE/RR envia esforços para ter sua norma de Governança, pois entende ser de extrema tal iniciativa. No âmbito da área de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), o Tribunal instituiu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) que, dentre outras obrigações, é responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos. Desde o exercício de 2019 inúmeras regulamentações na área de Governança de TIC foram aprovadas no âmbito do Tribunal, como referido no item 6.5.6. Segurança da Informação deste RG.

O TRE-RR vem adotando um acompanhamento mais sistematizado dos resultados de indicadores estratégicos e consequentemente cumprimento dos objetivos institucionais, com a aplicação de ferramentas de avaliação estratégica e tomada de decisão, a exemplo da ferramenta de Análise da Causa Raiz, com utilização da Metodologia dos 5 Porquês (5-Whys), além do Diagrama de Ishikawa (Espinha de Peixe).

O TRE-RR encontra-se em pleno amadurecimento do processo de Governança Corporativa, tendo avançado nos três eixos: Liderança, Estratégia e Accountability. No aspecto da Liderança o Tribunal já adota norma de preservação da ética posto em prática através do Código de Ética e gerido pelo Comitê de Ética. Mais recentemente o TRE-RR vem promovendo tratativas para melhoria de indicadores estratégicos relacionados ao desempenho gerencial. No aspecto da Estratégia, já se observa a aplicação das normas de Segurança da Informação, do Plano de Continuidade de Negócios, e uma maior valorização da Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal. Quanto ao Accountability, merece destaque a grande evolução das ações de transparência, refletidas no Ranking da Transparência que vem avançando fortemente nas últimas edições.

Como se constata do exposto, nos últimos anos houve avanço em diversos aspectos de Governança. Comparação entre o Levantamento de Governança e Gestão Públicas de 2017, 2018, 2019 e 2020 revelam avanço na leitura dos indicadores, especialmente aqueles relacionados à Tecnologia da Informação, ficando claro que ainda há um longo caminho a ser trilhado até que se evidencie resultados satisfatórios mais amplos.

3.3. Relacionamento com a sociedade

Dentro da estrutura organizacional do TRE/RR, existe a Ouvidoria Eleitoral, que tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas, objetivando o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados. Tal preceito encontra-se incrustado, em uníssono, no art. 2.º da Resolução/TRE-RR nº 063/2010 e no art. 23 da Resolução/TRE-RR nº 417/2019, que instituiu o novel Regimento Interno deste Sodalício.

A Ouvidoria Eleitoral foi composta, durante o exercício de 2021, pelos magistrados Francisco Guimarães e Graciete Sotto Mayor, como Titular e Substituta, respectivamente, até meados de março. Posteriormente, foram designados para os cargos os magistrados Luiz Alberto de Moraes Junior e Rozane Pereira Ignácio. No respeitante à equipe de servidores, a seção foi composta pelos ocupantes das funções de Assistente da Ouvidoria Eleitoral (FC-01) e de Assistente da Ouvidoria (FC-05).

Quanto às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, a par de outras ações, cumpre destacar a criação de um “formulário de contato eletrônico” que foi implantado e disponibilizado em julho de 2019, no portal de internet desta UPC, e durante o ano de 2021 teve relevante atuação no período pandêmico.

Outra relevante ação da unidade foi a criação, implantação e disponibilização de um “formulário eletrônico de avaliação da Ouvidoria”, no portal de internet do TRE-RR.

Em relação ao Planejamento Estratégico Institucional, para o período 2016-2021, no âmbito da Justiça Eleitoral de Roraima, aprovado pela Res./TRE-RR nº 276/2015, foi atribuída à Ouvidoria a apuração trimestral dos indicadores de apoio nº 1, 2 e 3, correspondentes, respectivamente, aos índices de/do “respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria”, “tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria” e “grau de satisfação dos clientes”.

Segue tabela que consolida a apuração desses indicadores, em cotejo com as metas preconizadas para o exercício passado:

Trimestre	Indicador nº 1 Respostas a contatos		Indicador nº 2 Tempo médio de resposta		Indicador nº 3 Grau de satisfação dos clientes	
	Meta	Medição	Meta (dias úteis)	Medição (dias úteis)	Meta	Medição
1.º	95%	100%	13	1,86	90% de avaliações com conceitos “bom” e “ótimo”	95,00%
2.º		100%		2		98,46
3.º		100%		0,45		97,67
4.º		100%		0,65		98,80

Destarte, à luz dos supracitados dados, infere-se que as metas preconizadas nos Indicadores nºs 1, 2 e 3 *supra* foram atendidas.

4. Gestão de Riscos e Controles Internos

A avaliação dos controles internos ainda está em permanente aprimoramento, de modo que está sendo feito pontualmente em cada processo administrativo. O aperfeiçoamento desses controles mostra-se como um compromisso da Administração da UPC.

No final de exercício de 2017, foi publicada a Instrução Normativa TRE/RR nº 33/2017 que instituiu a Política de Padronização de Processos (PPP) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. No final do mesmo exercício, foi publicada a Resolução TRE/RR nº 363/2017 que instituiu a Política de Gestão da Continuidade de Negócios no Tribunal.

A chamada Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o processo que objetiva minimizar qualquer impacto danoso sobre UPC e reduzir eventuais perdas de ativos tangíveis e intangíveis a um nível aceitável, por meio da combinação de ações de prevenção e recuperação e estabelecendo procedimentos e definindo estrutura mínima de recursos para que se desenvolva uma resiliência organizacional capaz de garantir o fluxo das informações críticas em momento de crise e salvaguardar o interesse das partes interessadas, a reputação e a marca da organização.

Após finalizado o trabalho de mapeamento de todos os processos será possível realizar o gerenciamento e melhor controle dos riscos inerentes aos processos.

Destaca-se que o Tribunal acompanha o indicador que afere o “índice de maturidade de gestão de riscos”. No ano de 2020, estabeleceu-se como meta atingir o índice de 70% e como resultado obteve o índice de 75,28%, resultado permite classificar o nível de maturidade deste tribunal como "Aprimorado".

Em função da pandemia e das mudanças ocorridas na forma como as atividades dentro do tribunal passaram a ser realizadas no ano de 2021, deixou-se de aplicar o "Questionário para avaliação da Maturidade organizacional em Gestão de Riscos" junto à Diretoria Geral e Assessoria da Presidência (Alta Administração do TRE/RR), replicando-se, desta forma, os resultados obtidos referente ao exercício 2020.

5. Resultados da Gestão

Em decorrência do processo de atualização do planejamento estratégico para o período 2016-2021, importou-se da metodologia Balanced ScoreCard, um novo modelo de mensuração de desempenho institucional que consiste no desdobramento de indicadores de desempenho com o propósito de mensurar tanto o grau de desenvolvimento institucional quanto a sua atuação nos diversos macrodesafios e o desempenho das diversas áreas técnicas deste Tribunal Regional.

Esse modelo de mensuração institucional consiste na implantação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), um indicador global para medir o grau de desenvolvimento da Instituição, possibilitando a mensuração das diferenças de desempenho existentes entre as diversas áreas técnicas do Tribunal. O indicador tem por objetivo apreender o desempenho institucional através de uma única medida, resultante da combinação ponderada das medições dos indicadores estratégicos, os quais serão formulados a partir da composição de indicadores de apoio da mesma natureza e em alinhamento ao mapa dos macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ-2013) para a definição da estratégia 2016-2021.

Os indicadores estratégicos estão distribuídos entre os 8 (oito) macrodesafios definidos no planejamento estratégico, que por sua vez estão ponderados mediante adoção de pesos, em que se atribui uma maior relevância aos macrodesafios vinculados às perspectivas da “Sociedade” e dos “Processos Internos”.

Esse modelo de desdobramento de indicadores de desempenho torna-se importante na gestão da organização, uma vez que distribui e delega a gestão de indicadores e, conseqüentemente, as metas vinculadas para todos os níveis hierárquicos do negócio, fazendo com que todos os colaboradores se sintam responsáveis, de algum modo, pelos resultados da organização. Com isso, o modelo traz vários benefícios para a gestão estratégica, tais como: a) abordagem de medição de resultados com foco nos processos finalísticos; b) referencial para monitorar a evolução do desempenho a cada biênio; c) interdependência entre os resultados dos indicadores para aumentar a convergência de esforços.

Com base nesse modelo de mensuração de desempenho, as diversas áreas técnicas do Tribunal formularam, com o apoio da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento e do Escritório Corporativo de Projetos, os 28 indicadores de desempenho elencados no quadro abaixo,

onde foram consolidados para fins de implementação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), na forma que nele se apresenta:

Indicador	Denominação	Índice Previsto (2021)	Índice Observado	Setpr Responsável	Periodicidade
01	Índice de respostas aos contatos dirigidos à Ouvidoria	100%	100,00 %	1 - ORE	Trimestralmente
02	Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	3 dias	1,14 dias	2 - ORE	Trimestralmente
03	Índice do grau de satisfação dos clientes	100%	97,86%	3 - ORE	Trimestralmente
04	Índice do grau de acessibilidade	100%	54,59%	4 - CAAE/SEPLAN	Anualmente
05	Número de pessoas beneficiadas por projetos sociais e de educação política	18%	10,76%	5 - EJE	Anualmente
06	Índice de parcerias com resultados concretos	100%	100,00 %	6 - DG	Anualmente
07	Índice de maturidade de gestão de riscos	70%	75,28%	7 - COCIN	Anualmente
08	Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	100%	100%	8 - COCIN	Anualmente

09	Índice de cumprimento de recomendações de órgãos de controle		90%	100,00 %	9 - COCIN	Semestralmente
10	Índice de prestação de Contas Julgadas no prazo		100%	97,07%	10 - COCIN	Bianualmente (jan. ano elei.)
11	Índice da taxa de congestionamento	1º grau	30%	8,22%	11 - CRE (1º Grau)	Semestralmente
		2º Grau	30%	29,54%	11 – SJ (2º Grau)	
		TSE	30%	52,95%	11 – SJ (TSE)	
12	Índice de agilidade do julgamento		100%	83,74%	12 - SJ	Mensalmente
13	Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições		-	-	13 - CE/STI	Bianualmente (Pós eleições)
14	Índice de eleitores com cadastro biométrico		100%	100,00%	14 - STI	Anualmente
15	Índice de governança em Gestão de Pessoas		90%	NM	15 - CGP	Anualmente
16	Índice de unidades com competências mapeadas		50	50	16 - CGP	Anualmente
17	Índice de desenvolvimento gerencial		-	-	17 - CGP	Bianualmente
18	Índice do grau de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT		90%	85,71%	18 - CGP	Anualmente
19	Índice de redução de despesas de	Papel	10%	80,78%	19 - CMP	Anualmente
		Toner	10%	78,13%		Anualmente

	material de insumo	Capa	10%	100,00 %		Anualmente
20	Índice de alocação do orçamento estratégico		95%	96,51%	20 - COF	Anualmente
21	Índice de perdas do orçamento unificado		8%	4,04%	21 - COF	Anualmente
22	Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário		80%	65,49%	22 - COF	Anualmente
23	Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços		50%	58,33%	23 - DG	Anualmente
24	Índice de maturidade em gestão estratégica		100%	50,00%	24 - PRESID – APD	Anualmente
25	Índice de implantação e revisão da agenda ambiental 2016-2021		100%	100,00 %	25 - DG	Anualmente
26	Índice de digitalização e organização do acervo arquivístico		100%	0,00%	26 - CJD;SBEA-SJ	Anualmente
27	Índice de maturidade dos processos de gestão de TIC		-	-	27 - STI	Bianualmente
28	Índice de disponibilidade de sistemas on- line		98%	95,28%	28 - CPS	Trimestralmente

6. Alocação de Recursos

6.1. Gestão orçamentária e financeira

6.1.1. Conformidade legal

Para o desenvolvimento das atividades inerentes a Coordenadoria de Orçamento e Finanças foram observados os dispositivos constitucionais e legais, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (LDO 2021) – Lei n.º 14.116, de 31.12.2020 e a Lei Orçamentária Anual de

2021 (LOA 2021) – Lei n.º 14.144, de 22.04.2021.

No tocante a elaboração das informações pertinentes a programação e execução orçamentária deste Regional, foram observadas sobretudo as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e nas Decisões Normativas TCU nº 188/2020. Observou-se, ainda, o Planejamento Estratégico deste Regional referente ao período de 2016 a 2021, aprovado pela Resolução TRE/RR nº 276/2015.

6.1.2. Execução orçamentária

Execução orçamentária realizada pela unidade jurisdicionada (UG 070028)

Execução orçamentária das provisões concedidas pela unidade jurisdicionada

Execução das provisões concedidas – por unidade gestora								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
3. Outras Despesas Correntes	1.733,52	131.979,42	1.733,52	131.979,42		-	1.733,52	131.979,42
UG 070001 – Sec. Adm. TSE	339,63	118.873,74	339,63	118.873,74		-	339,63	118.873,74
UG 070014 – TRE-MG	1.393,89	13.105,68	1.393,89	13.105,68		-	1.393,89	13.105,68

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada			
		%		%		%		%
	2021		2020		2021		2020	
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	9.896.713,73	16,53	11.278.020,68	17,24	6.240.552,02	11,59	8.939.111,30	14,63

a) Convide	-	-	-	-			-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-			-	-
c) Concorrência	-	-	-	-			-	-
d) Pregão	9.896.713,73	16,53	11.278.020,68	17,24	6.240.552,02	11,59	8.939.111,30	14,63
e) Concurso	-	-	-	-			-	-
f) Consulta	-	-	-	-			-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-			-	-
2. Contratações Diretas (h + i)	773.248,52	1,29	875.293,30	1,33	733.273,10	1,36	846.783,79	1,39
h) Dispensa	541.594,95	0,90	709.853,41	1,08	502.217,53	0,93	683.573,12	1,12
i) Inexigibilidade	231.653,57	0,39	165.439,89	0,25	231.055,57	0,43	163.210,67	0,27
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	-	-	-	-

j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	48.561.590,75	81,10	52.433.439,34	80,13	46.789.566,53	86,93	50.854.815,48	83,22
k) Pagamento em Folha	48.400.893,42	80,83	51.377.974,32	78,52	46.628.869,20	86,63	49.799.350,46	81,49
l) Diárias	160.697,33	0,27	1.055.465,02	1,61	160.697,33	0,30	1.055.465,02	1,73
5. Total das Despesas Acima (1 + 2 + 3 + 4)	59.231.553,00	98,92	64.586.753,32	98,70	53.763.391,65	99,88	60.640.710,57	99,24

6. Total das Despesas da UPC	59.883.252,70	100	65.435.701,13	100	53.826.530,38	100	61.113.795,45	100
------------------------------	---------------	-----	---------------	-----	---------------	-----	---------------	-----

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
1. Despesas de Pessoal	46.776.341,88	49.775.076,00	45.004.317,66	48.196.452,14	1.772.024,22	1.578.623,86	44.997.042,77	48.196.452,14
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.148.777,14	31.094.101,24	31.111.677,03	31.003.101,24	37.100,11	91.000,00	31.111.677,03	31.003.101,24
13 - Obrigações Patronais	5.960.753,06	5.813.159,43	5.930.753,06	5.793.159,43	30.000,00	20.000,00	5.930.753,06	5.793.159,43
01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militar	5.639.188,41	5.358.483,65	5.539.188,41	5.199.192,45	100.000,00	159.291,20	5.539.188,41	5.199.192,45
Demais elementos do grupo	4.027.623,27	7.509.331,68	2.422.699,16	6.200.999,02	1.604.924,11	1.308.332,66	2.415.424,27	6.200.999,02
3. Outras Despesas Correntes	11.515.923,42	14.266.049,89	8.780.372,72	11.642.868,07	2.735.550,70	2.623.181,82	8.780.372,72	11.603.813,17
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.418.787,99	2.833.984,45	1.787.870,12	2.151.768,99	1.630.917,87	682.215,46	1.787.870,12	2.151.768,99
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.512.939,82	3.252.641,12	2.268.976,89	2.121.870,26	243.962,93	1.130.770,86	2.268.976,89	2.082.815,36
37 - Locação de Mão-de-Obra	2.353.903,14	2.664.820,94	2.277.186,31	2.601.356,41	76.716,83	63.464,53	2.277.186,31	2.601.356,41
Demais elementos do grupo	3.230.292,47	5.514.603,38	2.446.339,40	4.767.872,41	783.953,07	746.730,97	2.446.339,40	4.767.872,41
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
4. Investimentos	1.394.575,24	1.239.698,59	1.274.475,24	993.736,59	120.100,00	245.962,00	1.274.475,24	993.736,59
52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	1.309.662,23	1.200.063,59	1.189.562,23	954.101,59	120.100,00	245.962,00	1.189.562,23	954.101,59

40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	82.460,00	-	82.460,00	-	-	-	82.460,00	-
51 – Obras e Instalações	2.453,01	26.798,00	2.453,01	26.798,00	-	-	2.453,01	26.798,00
Demais elementos do grupo	-	12.837,00	-	12.837,00	-	-	-	12.837,00

DESPESAS TOTAL DA UPC – Por Unidade Orçamentária e Grupo de Despesa								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Despesa de Pessoal	46.776.341,88	49.775.076,00	45.004.317,66	48.196.452,14	1.772.024,22	1.578.623,86	44.997.042,77	48.196.45,14
UO 14.127 – TRE-RR	46.423.782,88	46.799.024,00	44.664.450,66	45.930.793,24	1.759.332,22	868.230,76	44.657.175,77	45.930.793,24
UO 14.101 – TSE	352.559,00	2.976.052,00	339.867,00	2.265.658,90	12.692,00	710.393,10	339.867,00	2.265.658,90
2. Outras Despesas Correntes	11.515.923,42	14.266.049,89	8.780.372,72	11.642.868,07	2.735.550,70	2.623.181,82	8.780.372,72	11.603.813,17
UO 14.127 – TRE-RR	11.485.093,33	9.991.310,12	8.749.542,63	8.485.433,88	2.735.550,70	1.505.876,24	8.749.542,63	8.446.378,98
UO 14.101 – TSE	30.830,09	4.274.739,77	30.830,09	3.157.434,19	-	1.117.305,58	30.830,09	3.157.434,19
3. Investimentos	1.590.987,40	1.394.575,24	41.840,00	1.274.475,24	1.549.147,40	120.100,00	41.840,00	1.274.475,24
UO 14.127 – TRE-RR	1.590.987,40	1.394.575,24	41.840,00	1.274.475,24	1.549.147,40	120.100,00	41.840,00	1.274.475,24
UO 14.101 – TSE	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da UG 070028	59.883.252,70	65.435.701,13	53.826.530,38	61.113.795,45	6.056.722,32	4.321.905,68	53.819.255,49	61.074.740,55

6.1.3. Das ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) desenvolvidas

Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR		
UG: 070028	UO: 14.127	CNPJ: 05.955.085/0001-85
Relação dos programas e ações orçamentárias desenvolvidas pelo TRE/RR:		
Unidade Orçamentária - 14.127 - TRE/RR		
0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União		
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administração na Justiça Eleitoral		
20TP – Ativos Civis da União		
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos especiais		
0536 – Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		
Unidade Orçamentária - 14.101 - TSE		
0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		
02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais (Pessoal e Custeio).		

6.1.4. Principais desafios e ações futuras

Um dos grandes desafios vividos pela Administração Pública atualmente reside no cumprimento Estratégico atualmente vigente teve sua publicação em data anterior à data de publicação da citada EC, contudo, importante destacar a existência do Macroindicador Institucional nº 6 - Aperfeiçoamento da Gestão de Custos, registrado no Plano Estratégico, e cujos objetivos principais são: “Melhorar a economicidade de custeio” e “Aprimorar a gestão orçamentária e financeira do Tribunal”. Para tanto, são monitorados quatro indicadores:

- Índice de redução de despesas de material de insumo;
- Índice de alocação do orçamento estratégico;
- Índice de perdas do orçamento unificado;
- Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário.

Cabe ressaltar, ainda, que a Emenda Constitucional 95/2016 individualizou o limite de gastos da “Justiça Eleitoral”. Dessa forma, é importante salientar as competências e

responsabilidades na distribuição e utilização do limite de gastos da JE.

Nesse aspecto, a estrutura de orçamento da Justiça Eleitoral envolve um órgão setorial (SOF/TSE), Unidades Orçamentárias (UOs), Unidades Gestoras (UGs) e Unidades Administrativas (UA).

Órgão Setorial é o responsável pela articulação entre o órgão central e os órgãos executores, dentro de um sistema, sendo responsável pela coordenação das ações na sua esfera de atuação. No âmbito da Justiça Eleitoral, o órgão setorial é a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), cabendo ao TRE/RR as competências e responsabilidades de Unidade Orçamentária e Unidade Gestora.

Portanto, cabe à SOF/TSE, como setorial contábil, financeira e orçamentária, o gerenciamento do limite de pagamento destinado à JE e sua distribuição aos TREs, bem como o estabelecimento de políticas de gestão destinadas ao cumprimento das determinações contidas na EC nº 95/2016, sem prejuízo de que as Unidades Orçamentárias adotem medidas de contenção de gastos.

Nesse aspecto, já é possível verificar uma redução na ordem de 34% no limite de pagamento destinado pelo TSE a despesas discricionárias do TRE/RR, entre os anos de 2018 e 2020.

Diante deste cenário, o TRE/RR está adotando diversas medidas destinadas à redução de despesas discricionárias, tais como:

- substituição dos equipamentos de ar-condicionado por aparelhos novos, com tecnologia inverter, de sorte a reduzir os gastos com energia elétrica e manutenção;
- redução de postos de serviços terceirizados;
- redução dos gastos com diárias;
- otimização dos deslocamentos ao interior do Estado, com vistas à economia de combustíveis e diárias;
- modificação do modelo de vigilância patrimonial;
- estudos destinados à substituição da frota do TRE/RR, a fim de proporcionar economia com manutenção e seguro de veículos;
- substituição dos bebedouros, de sorte a proporcionar economia com aquisição de água mineral.

6.2. Gestão de pessoas

6.2.1. Conformidade legal

Todos os atos praticados na área de gestão de pessoas são regulados por lei ou por atos normativos internos ou do Tribunal Superior Eleitoral. Na essência, além dos dispositivos Constitucionais, grande parte das atividades é regida pela Lei nº 8.112/1990, que versa sobre o regime jurídico dos servidores públicos, e pela Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

6.2.2. Avaliação da força de trabalho

Força de Trabalho da UPC				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos	Egressos
	Autorizada	Efetiva	no Exercício	no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	195	168	16	17
1.1. Membros de poder e agentes políticos	32	31	6	7
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	163	137	10	10
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	112	97	4	2
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório na UPC	1	1	0	0
1.2.4. Servidores de carreira removidos de outros tribunais eleitorais para a UPC	4	4	1	0
1.2.5. Servidores requisitados e cedidos de outros órgãos e esferas para a UPC	46	35	5	8

2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	1	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	206	169	16	17

Nota de esclarecimento: observa-se no subitem 1.2.1 - "Servidores de carreira vinculada ao órgão" que o TRE-RR conta com 112 (cento e doze) cargos efetivos autorizados. Destes, 5 (cinco) estão vagos e 107 (cento e sete) providos. Os cargos providos estão assim distribuídos: 97 (noventa e sete) servidores estão lotados efetivamente na UPC, 2 (dois) encontram-se cedidos para outros órgãos, 6 (seis) estão removidos para outros tribunais eleitorais e 2 (dois) em exercício provisório em outros tribunais eleitorais

6.2.3. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Primeiramente, destaca-se que os servidores do Poder Judiciário da União não recebem gratificação de desempenho. A tabela de remuneração dos servidores da Justiça Eleitoral está disposta na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016.

O desenvolvimento do servidor efetivo na carreira dá-se mediante progressão funcional e promoção, observados os critérios estabelecidos nas resoluções TSE nº 22.582/2007 e TRE/RR nº 19/2008. O servidor é avaliado anualmente por sua atuação no exercício das atribuições do cargo e deve apresentar desempenho satisfatório em processo de avaliação específico para alcançar a nova classe/padrão na carreira.

O servidor em estágio probatório é avaliado em 4 etapas, durante o período de 36 meses, nos fatores de assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade, observando-se os critérios estabelecidos nas resoluções TSE nº 22.582/2007 e TRE/RR nº 19/2008.

Quanto à igualdade de oportunidades, atualmente, os servidores são lotados nas unidades e designados para ocupação de função ou cargo comissionado levando em consideração a formação, experiência profissional, desenvoltura no desempenho das atribuições e capacidade técnica.

No entanto, ainda não existe norma de âmbito interno que estabeleça competências mínimas necessárias para o exercício dos cargos ou das funções comissionadas, ficando a cargo da autoridade, dentro de sua discricionariedade, a escolha dos servidores que serão nomeados/designados para os respectivos cargos/funções.

Ressalte-se que se encontra em andamento processo administrativo para aquisição de sistema informatizado que permita a realização da avaliação das competências dos servidores, identificando assim as suas habilidades e conhecimentos, tanto técnicos quanto comportamentais, bem como os "gaps" de competência (lacunas de conhecimento), que possibilitará também um direcionamento mais preciso na oferta de cursos de capacitação aos servidores.

6.2.4. Capacitação

O Plano Anual de Capacitação - PAC é formalizado a partir da apresentação das necessidades das Unidades Internas deste Tribunal.

Foram apontadas 73 necessidades para qualificação dos servidores em suas respectivas Unidades, constituindo a primeira versão do PAC/2021.

A execução do PAC resultou na realização de 34 cursos (presenciais e à distância), o que representou 46% por cento do total de capacitações previstas.

Registra-se que este é um dado que não pode ser adotado como parâmetro, uma vez que as solicitações de capacitação nem sempre podem ser realizados em sua totalidade, dada a restrição orçamentária.

O valor orçamentário destinado à sua capacitação foi no total de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais). Empenhado e executado, o valor de R\$ 206.174,31 (duzentos e seis mil cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Os eventos de capacitação previstos no PAC/2021 contemplavam os servidores desta Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

Em resumo, 104 participaram efetivamente dos eventos de capacitação, havendo situações em que parte desses servidores participou mais de uma vez, resultando o total de 283 participações em eventos de capacitação.

A seguir, é apresentado um resumo de todos os cursos realizados.

CURSOS REALIZADOS FORA DO ESTADO DE RORAIMA

CURSOS	INÍCIO	TÉRMINO	SEI
Programa de Reciclagem Anual para Atividade de Segurança	16/11/2021	21/11/2021	0001627-18.2021.6.23.8000

CURSOS REALIZADOS NA MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA

CURSOS	INÍCIO	TERMINO	SEI
"Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar"	26/04/2021	28/04/2021	0000506-52.2021.6.23.8000
Tesouro Gerencial Básico (manhã) e Avançado (à tarde), na modalidade on-line ao vivo.	26/04/2021	30/04/2021	0000752-48.2021.6.23.8000
Contratação Direta no Regime Atual e na nova Lei de Licitações	24/05/2021 04/10/2021	28/05/2021 08/10/2021	0000912-73.2021.6.23.8000
3º Congresso Nacional sobre a Atualização da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos	25/05/2021	28/05/2021	0000918-80.2021.6.23.8000

Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos	15/06/2021	18/06/2021	0001039-11.2021.6.23.8000
Oracle Database: Deploy, Patch and Upgrade Workshop	09/08/2021	17/08/2021	0000831-27.2021.6.23.8000
Oracle Database: Backup and Recovery Workshop	15/06/2021	23/06/2021	
Oracle Database: Administration Workshop	24/05/2021	01/06/2021	
Oracle Database: Security	24/11/2021	02/12/2021	
Oracle Database: Managing Multitenant Architecture	08/07/2021	16/07/2021	
Correlacionamento de Eventos com Graylog	01/11/2021	10/12/2021	0001425-41.2021.6.23.8000
Modelo de Capacidade de Auditoria interna para o Setor Público	23/08/2021	27/08/2021	0001167-31.2021.6.23.8000
Retenções de Tributos na Administração Pública	11/11/2021	19/11/2021	0001836-84.2021.6.23.8000
Prático de Tesouro Gerencial - funcionalidades e elaboração de relatórios de gestão	11/11/2021	23/11/2021	0001836-84.2021.6.23.8000
Gestão de Metas e Resultados com OKR	23/11/2021	25/11/2021	0001083-30.2021.6.23.8000
Contraineligência Policial	11/10/2021	30/11/2021	0000720-43.2021.6.23.8000
Pesquisa de Preços: Teoria e Prática	14/12/2021	17/12/2021	0001983-13.2021.6.23.8000
Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar	26/04/2021	28/04/2021	0000506-52.2021.6.23.8000
Seminário Nacional sobre a Nova Lei de Licitações"	28/09/2021	30/09/2021	0001663-60.2021.6.23.8000
Prático de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência	20/12/2021	14/01/2022	0001836-84.2021.6.23.8000
Planilha de Custos e Formação de Preços em serviços de terceirização	20/12/2021	25/01/2022	
Curso de Acessibilidade Simplificada no Serviço Público	05/07/2021	08/07/2021	0000968-09.2021.6.23.8000
Curso de Libras	04/08/2021	04/09/2021	0000945-63.2021.6.23.8000

CURSOS REALIZADOS PELA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJE

CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	SEI
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados no Poder Judiciário	24/05/2021	24/06/2021	0000901-44.2021.6.23.8000
Segurança e Credibilidade do Processo Eleitoral	25/05/2021	27/05/2021	001374-30.2021.6.23.8000
Lógica e Argumentação Jurídica	21/06/2021	02/08/2021	0001032-19.2021.6.23.8000
Desenvolvimento de Competências	16/08/2021	16/09/2021	0001147-40.2021.6.23.8000
Prestação de Contas Eleitorais de Candidatos	13/09/2021	13/10/2021	0001379-52.2021.6.23.8000
Ações Cíveis Eleitorais e Recursos Eleitorais	11/10/2021	11/11/2021	0001467-90.2021.6.23.8000

Crimes Eleitorais e Inquérito Policial Eleitoral	08/11/2021	08/12/2021	0001628- 03.2021.6.23.8000
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	12/07/2021	23/08/2021	0001146- 55.2021.6.23.8000

Para mais informações, basta acessar a Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e inserir o número do processo referente a cada evento de capacitação. O endereço eletrônico para a pesquisa é:

<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/sei-sistema-eletronico-de-informacoes>

6.2.5. Principais desafios e ações futuras

A Unidade de Gestão de Pessoas da UPC tem evoluído na parte organizacional, visando um melhor atendimento das demandas, mais celeridade na prestação das informações solicitadas e dos serviços oferecidos.

A Unidade de Gestão de Pessoas do Tribunal visa um melhor atendimento das demandas e propiciar mais celeridade na prestação das informações solicitadas e dos serviços oferecidos.

No ano de 2021, o Tribunal deu ênfase às ações voltadas para saúde do servidor, sobretudo devido a atual pandemia enfrentada, desde março/2020.

Algumas ações de qualidade de Vida no Trabalho, tais como massagens relaxantes e ginástica laboral, foram interrompidas, devido à necessidade do distanciamento social.

Em 2021, face a continuidade da pandemia, sem previsão de retorno da situação de normalidade, o Tribunal permanece, em sua maioria, em trabalho remoto. Nessa esteira, o maior desafio foi desenvolver estratégias para promover a qualidade de vida do servidor, enquanto realiza seu labor no âmbito residencial. Assim, foram realizadas atividades por meio de *lives* e cursos à distancia, tais como: oficinas de ginástica laboral e de meditação guiada.

Ademais, diversas normas de pessoal estão em fase de estudo e discussão para adequação, a exemplo da norma de teletrabalho, adicional de qualificação, averbação de tempo de serviço.

Ao longo do ano de 2021, foram revisados os fluxos de trabalhos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, visando a celeridade e o alcance de resultados mais

eficazes para as demandas da gestão de pessoas.

Por fim, ressalta-se que, embora o Tribunal busque atender satisfatoriamente as missões pias da gestão de pessoas, nota-se que há muito se tem esbarrado nos excessos das demandas encaminhadas a esta unidade administrativa. Some-se a isso, o diminuto contingente humano que, por vezes, tem gerado morosidade no atendimento e acaba por comprometer os resultados que tanto se buscam.

6.3. Gestão de licitação e contratos

6.3.1. Conformidade Legal

Todas as aquisições e a gestão das contratações foram processadas em atendimento às normas legais, especialmente às Leis nº 8.666/1993 (Normas Gerais de Licitações e Contratos), nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços). Todas as aquisições de menor vulto (aquisições diretas) sofrem individual processo de análise, a fim de verificar se atendem aos requisitos e princípios da Lei nº 8.666/1993, no que for cabível.

6.3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação

Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada			
	2021	%	2020	%	2021	%	2020	%
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	9.896.713,73	16,53	11.278.020,68	17,24	6.240.552,02	11,59	8.939.111,30	14,63
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	9.896.713,73	16,53	11.278.020,68	17,24	6.240.552,02	11,59	8.939.111,30	14,63
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h + i)	773.248,52	1,29	875.293,30	1,33	733.273,10	1,36	846.783,79	1,39
h) Dispensa	541.594,95	0,90	709.853,41	1,08	502.217,53	0,93	683.573,12	1,12
i) Inexigibilidade	231.653,57	0,39	165.439,89	0,25	231.055,57	0,43	163.210,67	0,27
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	48.561.590,75	81,10	52.433.439,34	80,13	48.86,93		52.83,22	
k) Pagamento em Folha	48.400.893,42	80,83	51.377.974,32	78,52	48.86,63		52.81,49	
l) Diárias	160.697,33	0,27	1.055.465,02	1,61	160.0,30		11,73	
5. Total das Despesas Acima (1 + 2 + 3 + 4)	59.231.553,00	98,92	64.586.753,32	98,70	59.99,88		64.99,24	

6. Total das Despesas da UPC	59.883.252,70	100	65.435.701,13	100	53.826.530,38	100	61.113.795,45	100

6.3.3. Contratações mais relevantes

Número do Contato:	19/2021
Objeto:	Instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, nos Prédios do TRE-RR
Valor:	R\$ 1.265.640,00
Justificativa:	O uso de energia elétrica é imprescindível à prestação jurisdicional, sendo necessário para iluminação, segurança, refrigeração e uso de diversos equipamentos indispensáveis como computadores, data center, elevadores, dentre outros. Com a publicação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do teto de gastos da administração pública, tornou-se imperiosa a necessidade de investimentos que visem a redução dos valores gastos com custeio, tais como os investimentos em geração de energia fotovoltaica. Do ponto de vista ambiental, a geração de energia elétrica por meio de fontes limpas e renováveis, com sistemas de pequeno porte e próximos da carga a ser suprida, contribui para a redução do impacto local sobre o meio ambiente. Dentre as fontes de energia consideradas limpas e renováveis, a energia solar apresenta-se como uma forma viável para suprir parte do consumo de energia elétrica do Tribunal, fazendo uso da área disponível nas unidades e do recurso solar abundante no estado de Roraima.
Número do Contato:	21/2021
Objeto:	Aquisição de servidores
Valor:	R\$ 1.190.000,00
Justificativa:	A aquisição se justifica pela necessidade de atendimento das demandas existentes relacionadas ao crescimento da infraestrutura virtualizada e para atendimento das novas propostas de projetos da unidade TRENovar, conforme Plano de Trabalho sob evento SEI 0569003. Plano de atualização tecnológica considerando a última aquisição em 2016; Plano de continuidade de negócio com vistas a permitir uma melhor gestão de recursos para uma maior tolerância a falhas e permitir o uso de tecnologias que abordem o uso de servidores e desktops virtuais de forma a garantir o acesso à rede e sistemas mesmo em home office;
Número do Contato:	06/2021
Objeto:	Renovação de Licenças e Extensão de Garantia de Equipamentos CISCO
Valor:	R\$ 374.505,00
Justificativa:	O presente pedido fundamenta-se na necessidade de manutenção dos mecanismos de segurança de rede considerando que a solução de firewall

	tem por objetivo garantir uma proteção entre as redes externas e a rede interna do TRE-RR, com o intuito de proteger para assim mitigar possíveis ataques externos de hackers. Outra funcionalidade do software será o gerenciamento das conexões dos usuários da internet possibilitando a interrupção imediata de qualquer acesso suspeito e inapropriado. A solução existente tem o papel de gerenciar a utilização da internet pelos usuários, definindo regras de utilização, bem como taxa de utilização por usuário e prioridades entre aplicações e protocolos, promovendo o devido controle para o acesso seguro de usuários e aplicações. O advento de novas ameaças tecnológicas requer a adoção de novas soluções de segurança para garantir a integridade dos dados armazenados dentro da nossa infraestrutura de tecnologia da informação. Nesse sentido, as quantidades especificadas têm o objetivo de garantir segurança e alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.
Número do Contato:	05/2021
Objeto:	Solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web.
Valor:	R\$ 48.489,00
Justificativa:	Tal solicitação tem lastro na necessidade aferição periódica das vulnerabilidades nos sistemas e ativos de rede do TRE-RR os quais venham a possibilitar acessos não autorizados para invasores que venham a comprometer os dados e sistemas sob a nossa responsabilidade. Assim sendo, um programa de gerenciamento dessas fraquezas torna-se fundamental para que possamos mitigar ameaças da garantia da integridade, da autenticidade, da confidencialidade, da disponibilidade e da irretratabilidade dos ativos de informação e de processamento. O sistema de gestão possibilitará a varredura a infraestrutura interna e externa para identificar e classificar as vulnerabilidades, além de oferecer etapas para corrigir as ameaças. Também possibilitará que as tomadas de decisões sobre as questões de segurança sejam mais assertivas, bem como encontrar as melhores estratégias para evitar ataques e falhas. Com a gestão de vulnerabilidades, as avaliações são periodicamente repetidas e, dessa forma, é possível determinar quais mudanças ocorreram comparadas com a última avaliação realizada. Esse processo busca medir o progresso, ou a falta dele, e avalia os riscos aos quais a organização está submetida.
Número do Contato:	15/2021
Objeto:	Fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores
Valor:	R\$ 290.000,00
Justificativa:	A acessibilidade demanda que os elevadores estejam em pleno funcionamento, além do mais, os elevadores existentes no edifício sede do TRE-RR são equipamentos instalados no ano de 1999, portanto, utilizados a mais de 21 anos, equipamentos com tecnologia ultrapassada que, além de

	não promoverem o conforto e segurança aos usuários, apresentam acentuado gasto com manutenção, consumo de energia, ausência de peças de reposição no mercado, fatores que demonstram a necessidade das substituições. Ainda, visualmente os equipamentos apresentam acessórios de modelos antigos, arranhões nas partes expostas ao contato das pessoas e danos em parte dos componentes como luminárias, pisos, painéis internos das cabines. Relatório Técnico sobre o estado de funcionamento dos elevadores, evento nº 0569223, apresentado pela empresa MDA Elevadores, especializada na área de engenharia mecânica contratada por este Tribunal, a fim de formar parecer técnico sobre as condições físicas e funcionamento dos elevadores, no que tange aos aspectos relacionados com a segurança, adequação tecnológica, acessibilidade, conforto, desempenho, otimização e economia energética, informa os procedimentos que deverão ser adotados pela Administração do TRE-RR para saneamento das frequentes panes ocorridas.
--	---

6.3.4. Contratações diretas

Todas as contratações diretas realizadas pelo Tribunal, que em sua maioria versam sobre contratações de eventos de capacitação, podem ser visualizadas no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/contratacoes-diretas-e-instrumentos-de-cooperacao-1/contratacoes-diretas-2021>

6.3.5. Principais desafios e ações futuras

Na área de licitações e contratos, faz-se necessário ainda aprimorar as rotinas do processo de contratação, com vistas a sempre aumentar a celeridade, economicidade e, sobretudo, eficiência. Ademais, é imprescindível qualificar os agentes envolvidos no procedimento de contratação e fortalecer as práticas de governança das contratações para que se possa suprir todas necessidades do órgão, mesmo considerando um cenário de maior restrição orçamentária e de limitados recursos humanos.

Por fim, ainda é necessário melhorar e incrementar a normatização do ciclo individual de cada contratação e estabelecimento da gestão de riscos.

6.4. Gestão patrimonial e infraestrutura

6.4.1. Conformidade legal

Todos os atos praticados na área de gestão de Patrimônio são regulados por lei ou por atos normativos internos ou do Tribunal Superior Eleitoral. Na essência, além dos dispositivos Constitucionais, grande parte das atividades é regida pela Lei nº 4.320/64, que versa sobre

Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços das Unidades Federativas Lei nº 8.666/93 (art. 73) e Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.4.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

Não houve ocorrência no período.

6.4.3. Desfazimento de ativos

No exercício de 2021 foram realizado 2 desfazimentos (equipamentos de informática e veículos antigos), adotando-se os procedimentos estipulados na Resolução TRE/RR nº 399/2019.

Para mais informações, basta acessar o endereço eletrônico a seguir:

https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/desfazimento-de-bens/copy2_of_editais-de-desfazimento-2021

6.4.4. Principais desafios e ações futuras

- a) Reduzir o impacto ambiental na atividade de consumo por meio de boas práticas.
- b) Regularização dos imóveis.

O TRE-RR dispõe hoje de 10 imóveis, mas nem todos estão totalmente regularizados perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e já está trabalhando em conjunto com a SPU para celeridade da referida regularização.

6.5. Gestão da tecnologia da informação

6.5.1. Conformidade legal

A Secretaria de Tecnologia da Informação observa e aplica o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo TSE e órgãos de controle, bem como seus normativos internos relativos à Gestão de Tecnologia da Informação.

Ainda de acordo com a política de governança e gestão de TI do TRE-RR, a Coordenadoria de Auditoria é responsável pela análise periódica da conformidade do ambiente de TI, analisando e desenvolvendo mecanismos de controle aplicados através de auditorias anuais que visam a manutenção da referida conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

6.5.2. Modelo de governança de TI

As boas práticas de Governança de TI vêm sendo gradualmente implementadas no TRE-RR desde 2012, tendo como base os Levantamentos de Governança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

A política de Governança de TIC do TRE-RR foi instituída pela Resolução TRE-RR 351/2017 e define os princípios, diretrizes e estrutura organizacional de governança e gestão de TIC no âmbito deste Regional e está em consonância com a Governança Institucional do TRE-RR. Referido instrumento define formalmente as estruturas de decisões formadas pelos Comitês de Governança (CGovTIC) e de Gestão (CGTIC) que promovem reuniões periódicas para deliberações sobre assuntos de suas respectivas competências.

O Planejamento Estratégico de TIC – PETIC 2016-2021, devidamente alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, define como a área de TIC contribui de forma efetiva para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RR, encontra-se atualmente em sua versão 3.0 e é avaliado e atualizado anualmente pelo Comitê de Governança de TIC. As ações, em nível de gestão estão definidas no Planejamento Diretor de TI (PDTI) 2019-2021, atualmente em sua versão 2.0, elaborado e mantido pelo Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), cujas ações são executadas visando a materialização da estratégia de TIC do TRE-RR.

6.5.3. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Item	Contratação	Contratada	CNPJ	Valor (R\$)
1	Aquisição de servidores	ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	07.157.915/0001-54	1.190.000,00
2	Renovação de Licenças e Extensão de Garantia de Equipamentos CISCO	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04.892.991/0001-15	374.505,00
3	Solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web.	Service It Security Consultoria de Segurança em Tecnologia da Informacao LTDA	12.373.559/0001-46	48.489,00

6.5.4. Segurança da Informação

Preliminarmente, no que se refere à Segurança da Informação, cabe explicar que, em nível estratégico, não foi possível a deliberação de normativas em função da pandemia COVID-19 a qual obrigou ao desvio do foco para atendimento das demandas relacionadas à disponibilização de normas e atividades específicas ao trabalho remoto (home office).

Em nível operacional, foram executadas as seguintes atividades de forma a aprimorar o processo de segurança da informação:

- Implantação de acesso remoto por VPN para viabilizar as atividades em *home office*;
- Implantação da infraestrutura hiperconvergente garantindo maior tolerância a falhas aumentando a confiabilidade, integridade e disponibilidades dos dados utilizados;
- Implantação do anel ótico de viabilizará a utilização da sala segura do TJ-RR nos termos do acordo de cooperação técnica, proporcionando a aderência ao requisito de site backup da norma NBR/ISO 27001/27002;
- Readequação do sistema de monitoramento dos serviços de rede e sistemas com o objetivo de agir proativamente com o intuito de mitigar possíveis falhas;

6.6. Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde

o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema

informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

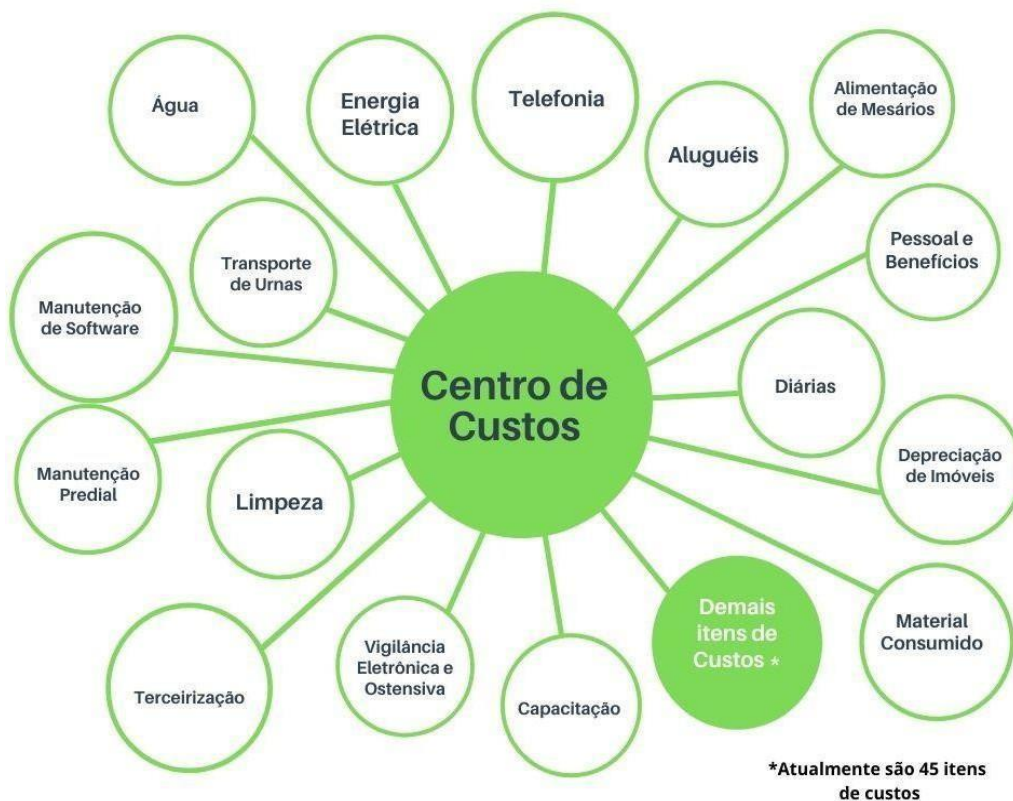
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “**Com o quê?**”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



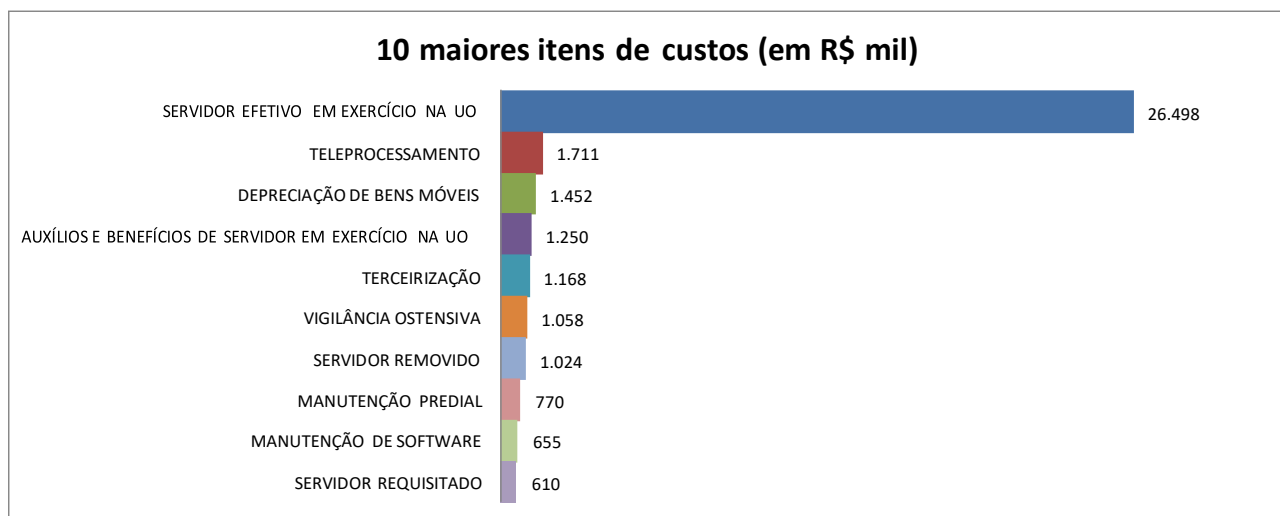
No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “**Para quê?**”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



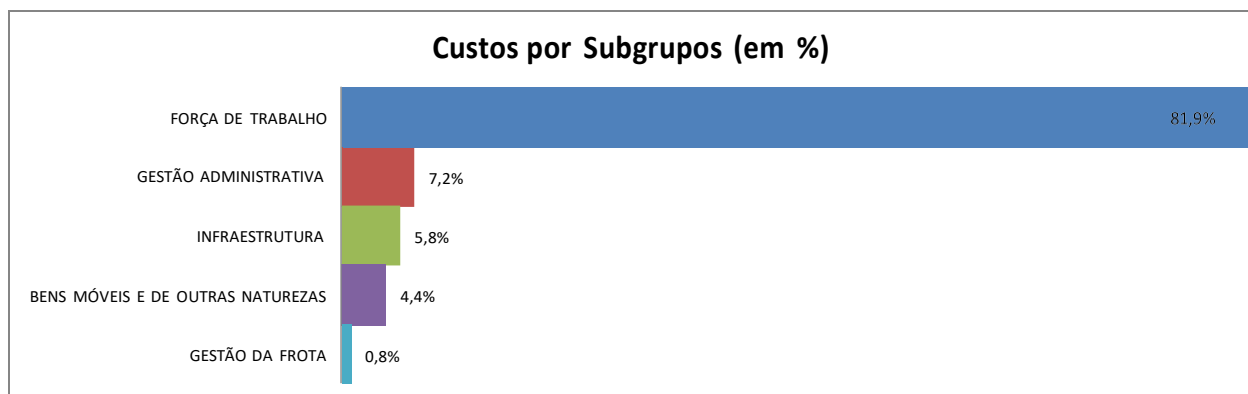
*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

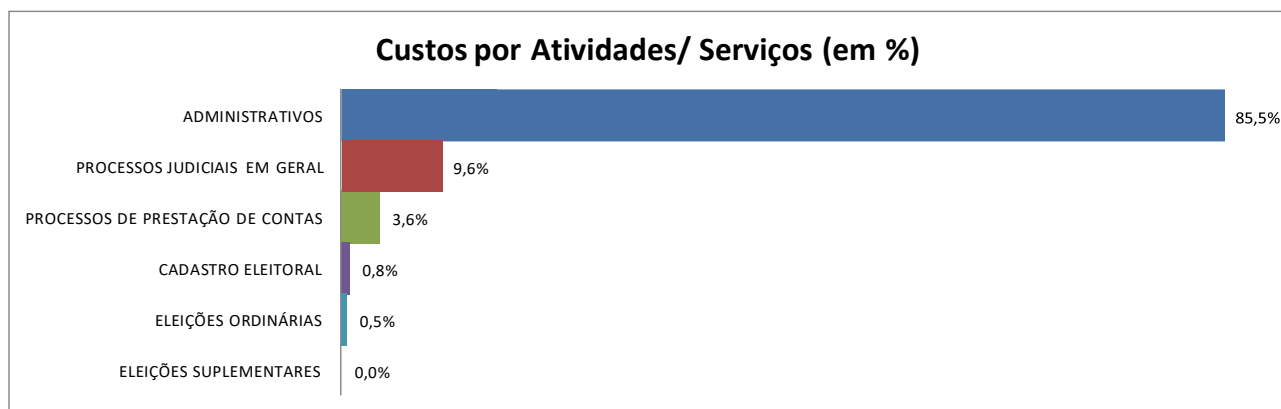
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Roraima no exercício de 2021**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

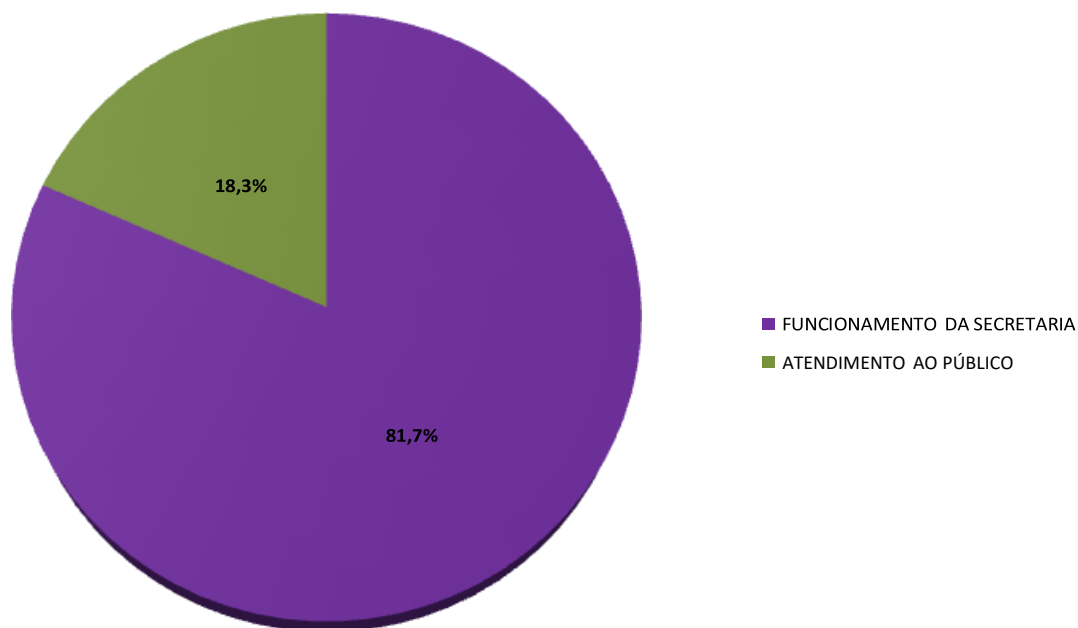


Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

6.7. Sustentabilidade ambiental

6.7.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Buscando se adequar à nova realidade mundial de conservação do meio ambiente, o Poder Judiciário resolveu adotar práticas de sustentabilidade. Nesse contexto, para fomentar ações do uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, reduzindo o impacto de suas atividades, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima criou o Núcleo Socioambiental, com a missão de fomentar ações ambientalmente sustentáveis.

Assim, em março de 2016 foi instituído o Núcleo Socioambiental (Resolução TRE/RR nº 288/2016), como unidade permanente, vinculado à Presidência desta UPC. O Núcleo tem como principais objetivos:

- a) Difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito do TRE-RR;
- b) Promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo e deslocamento de pessoal;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- d) Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- e) Sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais;
- f) Estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.

Desta forma, com relação à gestão ambiental e sustentabilidade o Tribunal tem procurado atender as normas existentes, tanto nos procedimentos de aquisição de bens como nas obras e construções que realiza, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto 7.746/2012.

Os contratos de 2020 que possuem critérios de sustentabilidades são os seguintes: 1/2021, 3/2021, 5/2021, 7/2021, 9/2021, 12/2021, 13/2021, 14/2021, 17/2021, 19/2021.

Sua verificação pode ser efetuada no endereço:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/contratacoes>

Com relação às licitações, os seguintes pregões possuem critérios de sustentabilidades na especificação de seus objetos: 5/2021, 6/2021, 7/2021, 8/2021, 9/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 13/2021, 16/2021, 17/2021, 18/2021, 20/2021, 22/2021, 23/2021, 24/2021, 26/2021, 27/2021, 28/2021, 29/2021, 30/2021, 31/2021, 32/2021, 33/2021, 36/2021 e 37/2021.

Sua verificação pode ser efetuada no endereço:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes>

Nos contratos que envolvem a mão de obra terceirizada, há constantes recomendações para que os trabalhadores pratiquem condutas que evitem o desperdício de água e energia elétrica. Especificamente quanto aos contratos de limpeza e de higienização, há a previsão de que os materiais obedeçam às normas de sustentabilidade, isto é, a contratada não deverá usar materiais que agredam o meio ambiente ou que porventura exponha quem os manuseie a perigos.

6.7.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

Uma das medidas implementada em 2020 e 2021 foi a licitação e contratação de empresa especializada em construção de usina fotovoltaica (energia solar), conforme consta do 0003142- 25.2020.6.23.8000.

Inclusive, este processo consta no Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal. Mais informações também podem ser obtidas do link que das contratações mais relevantes de 2021. Os respectivos endereços eletrônicos constam a seguir:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-logistica-sustentavel>

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/contratacoes-mais-relevantes>

As medidas práticas de redução no uso de água, tais como a implantação de torneiras temporizadas e campanhas de conscientização do uso racional da água, dentre outras permitiram que no ano de 2021 houvesse uma economia de 27,76% no consumo de água encanada.

6.7.3. Redução de resíduos poluentes

No processo 0000020-38.2019.6.23.8000 foram passadas orientações acerca do correto controle do consumo de água, bem como de procedimentos para lidar com desperdício e possíveis vazamentos.

O Acompanhamento e controle eficaz do consumo de água mineral em embalagens descartáveis permitiu que houvesse uma redução no descarte de embalagens para água mineral. Vejamos.

- O Consumo de embalagens descartáveis para água mineral reduziu em 92,09%
- Consumo de embalagens retornáveis para água mineral reduziu em 97,11%

- O Gasto com água mineral em embalagens descartáveis reduziu 91,88%
- Gasto com água mineral em embalagens descartáveis reduziu % 91,83%

Tais medidas podem ser melhor analisadas no Relatório de Desempenho apresentado pelo Núcleo Socioambiental - NUSA, podendo ser acesso pelo seguinte *link*:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-logistica-sustentavel>

6.7.4. Contribuições para melhoria de Qualidade de Vida no Trabalho

Como já dito no presente Relatório, no ano de 2021, o Tribunal deu ênfase às ações voltadas para saúde do servidor, sobretudo devido a atual pandemia enfrentada, desde março/2020.

Algumas ações de qualidade de Vida no Trabalho, tais como massagens relaxantes e ginástica laboral, foram interrompidas, devido à necessidade do distanciamento social. Em 2021, face a continuidade da pandemia, sem previsão de retorno da situação de normalidade, o Tribunal permanece, em sua maioria, em trabalho remoto.

Nessa esteira, o maior desafio será desenvolver estratégias para promover a qualidade de vida do servidor, enquanto realiza seu labor no âmbito residencial. Assim, como já mencionado neste relatório, foram realizadas atividades por meio de *lives* e cursos à distancia, tais como: oficinas de ginástica laboral e de meditação guiada.

7. Demonstrações contábeis

7.1. Declaração do contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA			070028
Declaro que a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos ao exercício de 2021, obedeceu às normas e orientações vigentes, sobretudo a observância da segregação de função no processo de registro da conformidade, bem como a Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007. A Conformidade dos Registros de Gestão, realizada diariamente por servidores pertencentes a UG executora (070028), consiste na análise e certificação de que os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI foram realizados em observância as normas vigentes e na confirmação da existência de documentos hábeis que suportem as operações realizadas. A Conformidade Contábil, realizada mensalmente por servidor da Setorial Contábil (UG 070075) consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União e a Conformidade dos Registros de Gestão. Não houve registro de ocorrências que decorressem em restrições ou ressalvas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Boa Vista - RR	Data	16/03/2022
Contador Responsável	Carlos Jorge Gonçalves do Espírito Santo (CRC RR 0540/O-3)	Setorial Contábil	070075
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA			070028
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2021, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			

Local	Boa Vista - RR	Data	16/03/2022
Contador Responsável	Carlos Jorge Gonçalves do Espírito Santo (CRC RR 0540/O-3)	Setorial Contábil	070075

7.2. Demonstrações Contábeis

Todas as Demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido) referentes ao exercício de 2021 foram publicadas no sítio eletrônico do Tribunal.

Desta forma para qualquer cidadão poderá visualizá-las pelo seguinte endereço:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-contabil-1/demonstracoes-contabeis>

7.3. Notas Explicativas

7.3.1. Das informações gerais e da conformidade

As informações e dados a serem apresentados referem-se à programação e à execução das ações orçamentárias constantes do orçamento anual do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, relativos ao exercício de 2021. Sendo a coleta de dados realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

7.3.3. Da dotação orçamentária

A Dotação Orçamentária Autorizada, para execução pelo TRE/RR, totalizou o montante de R\$ 58.459.339,00 conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Inicial (LOA 2021)	Dotação Suplementar (+)	Dotação Cancelada (-)	Dotação Autorizada
Pessoal	44.354.527,00	2.312.542,00	-	46.667.069,00
Custeio	10.691.424,00	1.234.459,00	540,00	11.925.343,00
Investimento	432.409,00	1.163.400,00	-	1.595.809,00
Total	55.478.360,00	4.710.401,00	540,00	60.188.221,00

Fonte: SIAFI 2021

A Dotação Líquida de créditos totalizou o montante de R\$ 65.583.065,95 conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Autorizada)	Contingenciament o (-)	Provisão Recebida (+)	Provisão Concedida (-)	Dotação Líquida
Pessoal	46.667.069,00	-	352.559,00	-	47.019.628,00
Custeio	11.925.343,00	-	30.830,09	1.733,52	11.954.439,91
Investimento	1.595.809,00	-	-	-	1.595.809,00
Total	60.188.221,00	-	383.389,09	1.733,52	60.569.876,51

Fonte: SIAFI 2021

Com base nos créditos e despesas autorizadas, a execução da despesa ocorreu conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Líquida	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Não Proc.	Restos a Pagar Proc.	Disponível
Pessoal	47.019.628,00	46.776.341,86	45.004.317,66	44.997.042,77	1.772.024,22	7.274,89	243.286,12
Custeio	11.954.439,91	11.515.923,40	8.780.372,72	8.780.372,72	2.735.550,70	-	438.516,15
Investimento	1.595.809,00	1.590.987,40	41.840,00	41.840,00	1.549.147,40	-	4.821,60
Total	60.569.876,91	59.883.252,66	53.826.530,38	53.819.255,49	6.056.722,32	7.274,89	686.623,87

Fonte: SIAFI 2021

7.3.4. Do desempenho orçamentário

O TRE/RR não possui programas temáticos no PPA. Portanto, serão apresentadas apenas as ações finalísticas de programas de gestão. Por não possuir programa temático, não constam das planilhas os seguintes tópicos: título, iniciativa e objetivo.

Ações Orçamentárias de Responsabilidade da UPC – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial		
Código	0181		Tipo: Operação Especial
Descrição	Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		

Ação Prioritária		() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.898.919,00	6.862.206,00	6.637.055,93	6.537.055,93	6.537.055,93	-	100.000,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
316.111,54	95.999,67	-	-	-		-

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20GP				Tipo: Atividade	
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.780.699,00	10.244.908,00	9.885.935,19	6.178.838,70	6.178.838,70	-	3.707.096,49
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Eleitor Atendido		Unidade		342.641		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
1.359.205,02	1.068.861,55	107.570,72	Eleitor Atendido	Unidade		

Ação constitutiva de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda

da sociedade.

Ademais, a ação promove a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, mediante a realização de treinamento dos servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias quando de viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		20TP			Tipo: Atividade	
Descrição		Ativos Cíveis da União				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária		14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.476.479,00	33.764.362,00	33.746.225,95	32.265.327,16	32.258.052,27	7.274,89	1.480.898,79
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.058.332,99	7.631,55	18.272,30	-	-	-	

Objetiva o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		2004			Tipo: Atividade	
Descrição		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária		14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.532.314,00	1.532.314,00	1.532.314,00	954.712,39	954.712,39	-	577.601,61
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
375.863,01	375.862,93	0,08	-	-	-

Ação com objetivo de proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas a concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica, de forma a proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	212B				Tipo: Atividade	
Descrição	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Código: 0033	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.675.651,00	1.709.301,00	1.624.551,54	1.624.551,54	1.624.551,54	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
-	-	-	-	-		-

Objetiva a concessão dos seguintes benefícios obrigatórios aos servidores públicos federais:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, sob forma de pecúnia, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados, na forma do art. 22 da Lei nº 8.460/1992.

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores públicos federais, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores públicos federais que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral.

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	09HB				Tipo: Operação Especial	
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.979.129,00	6.040.501,00	6.040.501,00	5.862.067,57	5.862.067,57	-	178.433,43
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
1.347.813,92	81,98	1.380,00	-	-		-

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado de Roraima, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	0536				Tipo: Operação Especial	
Descrição	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.169,00	34.629,00	33.280,00	33.280,00	33.280,00	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
-	-	-	-	-		-

Os recursos desta ação visam ao cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais

Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial					
Código	4269			Tipo: Atividades		
Descrição	Pleitos Eleitorais					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Pessoal	352.559,00	352.559,00	339.867,00	339.867,00	-	12.692,00
Outras Despesas Correntes	30.830,09	30.830,09	30.830,09	30.830,09	-	-
TOTAL	383.389,09	383.389,09	370.697,09	370.697,09	-	12.692,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna	Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado		Valor Cancelado	
Pessoal	710.393,10		281.633,05		-	
Outras Despesas Correntes	1.117.305,58		880.447,19		3.689,07	
TOTAL	1.827.698,68		1.162.080,24		3.689,07	

O orçamento de “Pleitos Eleitorais” é uma ação de abrangência nacional, concentrada no orçamento do TSE que o descentraliza, por meio de provisão, aos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com as demandas. Objetiva, ainda, a contratação de serviços referentes a manutenção preventiva de urnas eletrônicas.

7.3.5. Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.1.1.01.01		Salários, Remunerações e Benefícios.			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2020	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2021
070028	004.004.658-33	81.938,21	-	-	81.938,21

070028	006.546.938-03	63.856,97	-	-	63.856,97
070028	012.518.887-04	114.618,49	-	-	114.618,49
070028	034.512.658-00	100.985,21	-	-	100.985,21
070028	074.707.112-87	75.021,28	-	-	75.021,28
070028	092.189.178-46	145.605,68	-	-	145.605,68
070028	110.774.253-68	159.635,17	-	-	159.635,17
070028	112.299.932-15	158.138,31	-	-	158.138,31
070028	136.469.314-34	206.262,54	-	-	206.262,54
070028	140.505.014-49	480.690,19	-	-	480.690,19
070028	142.475.262-00	106.352,65	-	-	106.352,65
070028	144.640.982-15	14.971,58	-	-	14.971,58
070028	148.903.561-34	164.427,90	-	-	164.427,90
070028	149.905.552-87	66.399,80	-	-	66.399,80
070028	160.187.024-87	92.269,21	-	-	92.269,21
070028	164.081.012-91	475.084,27	-	-	475.084,27
070028	164.142.332-34	389.095,11	-	-	389.095,11
070028	166.281.442-91	99.922,76	-	-	99.922,76
070028	180.537.773-68	180.562,92	-	-	180.562,92
070028	182.779.262-00	118.447,59	-	-	118.447,59
070028	182.800.802-87	94.526,99	-	-	94.526,99
070028	182.813.702-20	168.828,42	-	-	168.828,42
070028	183.273.113-87	296.283,35	-	-	296.283,35
070028	188.656.072-20	411.924,92	-	-	411.924,92
070028	199.918.192-15	45.459,75	-	-	45.459,75
070028	203.180.903-25	33.561,19	-	-	33.561,19
070028	204.482.602-04	338.506,98	-	-	338.506,98
070028	207.672.692-68	134.703,85	-	-	134.703,85
070028	225.444.102-72	250.909,87	-	-	250.909,87
070028	225.452.472-00	393.618,67	-	-	393.618,67
070028	225.777.692-53	304.730,33	-	-	304.730,33
070028	231.209.832-68	168.655,78	-	-	168.655,78
070028	240.257.633-20	285.382,34	-	-	285.382,34
070028	266.350.972-87	141.685,84	-	-	141.685,84
070028	273.061.942-91	85.713,13	-	-	85.713,13
070028	282.279.643-20	95.045,77	-	-	95.045,77
070028	284.539.059-91	91.940,07	-	-	91.940,07
070028	284.747.832-91	154.958,82	-	-	154.958,82
070028	286.055.193-04	100.109,54	-	-	100.109,54
070028	292.522.452-00	142.052,45	-	-	142.052,45
070028	297.922.662-91	14.792,33	-	-	14.792,33
070028	321.489.332-72	177.978,03	-	-	177.978,03
070028	323.140.942-04	41.078,62	-	-	41.078,62

070028	323.230.262-91	320.016,43	-	-	320.016,43
070028	323.579.312-72	413.771,78	-	-	413.771,78
070028	327.508.890-49	140.240,20	-	-	140.240,20
070028	337.183.772-68	94.338,94	-	-	94.338,94
070028	340.676.983-72	114.926,73	-	-	114.926,73
070028	343.327.072-49	112.061,71	-	-	112.061,71
070028	346.547.202-00	154.885,16	-	-	154.885,16
070028	347.248.182-04	477.262,97	-	-	477.262,97
070028	367.288.105-87	165.925,16	-	-	165.925,16
070028	375.998.522-04	155.447,77	-	-	155.447,77
070028	376.021.102-00	175.513,87	-	-	175.513,87
070028	388.009.002-59	160.747,98	-	-	160.747,98
070028	395.362.544-68	634.541,36	-	-	634.541,36
070028	398.618.804-53	435.634,28	-	-	435.634,28
070028	417.751.803-44	105.104,36	-	-	105.104,36
070028	445.586.002-91	260.343,30	-	-	260.343,30
070028	448.326.993-34	38.552,30	-	-	38.552,30
070028	495.343.603-25	245.203,61	-	-	245.203,61
070028	503.079.164-72	199.236,37	-	-	199.236,37
070028	559.700.601-00	193.508,69	-	-	193.508,69
070028	566.548.554-34	144.436,48	-	-	144.436,48
070028	588.966.352-68	224.950,96	-	-	224.950,96
070028	626.279.884-68	113.995,24	-	-	113.995,24
070028	638.183.882-53	109.581,54	-	-	109.581,54
070028	677.948.825-91	314.508,29	-	-	314.508,29
070028	695.136.004-91	212.577,09	-	-	212.577,09
070028	706.753.924-20	10.750,79	-	-	10.750,79
070028	714.089.324-15	270.315,54	-	-	270.315,54
070028	748.605.263-68	241.235,60	-	-	241.235,60
070028	760.973.664-34	219.465,80	-	-	219.465,80
070028	777.929.716-00	57.592,30	-	-	57.592,30
070028	919.962.877-53	189.518,58	-	-	189.518,58
TOTAL		13.972.924,06	-	-	13.972.924,06
Fonte: SIAFI 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021					

- Observa-se que com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizado a partir de 2015, a conta contábil apropriada para o lançamento é a **2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios** - que somente pode ser lançada pelo valor total (R\$ 13.972.924,06). Enquanto que pelo antigo PCASP, utilizado até 2014, a conta contábil apropriada para o lançamento era a **2.1.2.1.2.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito** – que permitia a especificação por CPF. No caso da planilha acima o detalhamento decorre de planilha apresentada pela Administração com os valores de cada servidor em agosto de 2015.

7.3.6. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2021 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2021 (d)=(a-b-c)	
2020	39.054,90	39.054,90	-	-	
2019	17.105.138,16	-	-	17.105.138,16	
2018	-	-	-	-	
2017	3.457,41	-	-	3.457,41	
2016	82,89	-	-	82,89	
2015	866,44	-	-	866,44	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2021 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2021 (i)=(e-g-h)
2020	4.321.905,68	2.614.039,25	2.614.039,25	105.916,06	1.601.950,37
2019	6.963.119,48	96.478,67	96.478,67	24.996,11	6.841.644,70

- Movimentação Orçamentária Interna**

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes	Total
Concedidos	070028	070001	02.122.0033.20GP	-	339,63	339,63
		070014	02.122.0033.20GP	-	1.393,89	1.393,89
Recebidos	070026	070028	02.061.0033.4269	352.559,00	30.830,09	383.389,09